



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS
CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA

ALESSANDRA DE SANTANA LIMA

**ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO
NORDESTE NOS ANOS DE 2020 - 2021**

Recife

2022

ALESSANDRA DE SANTANA LIMA

**ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO
NORDESTE NOS ANOS DE 2020 - 2021**



Documento assinado digitalmente
PRISCILA BATISTA VASCONCELOS
Data: 25/05/2023 15:24:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Orientador (a): Profa. Dra. Priscila Batista Vasconcelos.

Recife

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Lima, Alessandra de Santana.

Análise da violência contra a população LGBTQIAPN+ no Nordeste nos
anos de 2020 - 2021 / Alessandra de Santana Lima. - Recife, 2023.
58 : il.

Orientador(a): Priscilla Batista Vasconcelos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Geografia -
Licenciatura, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Geografia Humana. 2. Análise Regional. 3. LGBTQIAPN+. 4.
Violência. 5. Problemas Sociais . I. Vasconcelos, Priscilla Batista. (Orientação).
II. Título.

910 CDD (22.ed.)

ALESSANDRA DE SANTANA LIMA

**ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIAP + NO
NORDESTE NOS ANOS DE 2020 - 2021**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Priscila Batista Vasconcelos
(Orientadora) Universidade Federal de
Pernambuco

Prof. Dr. Caio Augusto Amorim Maciel (Examinador
Interno) Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Ítalo D'Artagnan Almeida (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Dedico os meus mais sinceros agradecimentos a todos aqueles que desde sempre estiveram me apoiando, como a minha família, em especial a minha mãe e meu irmão, sempre estiveram comigo desde os momentos de angústia às noites em claro, não só durante a construção deste trabalho, mas durante toda a minha graduação, amo muito vocês, do fundo e de todo meu coração.

Agradeço também a todos os professores do Departamento de Ciências Geográficas, em especial a professora Priscila Batista Vasconcelos, por ter embarcado comigo na construção de um trabalho tão delicado e ao mesmo tempo tão forte quanto este.

Agradeço também a todos os meus amigos, meus queridos ícones, em especial a Camila, Janete, Vanessa, Ana, Daniel, Thainá, e um agradecimento mais que especial a Lívia por ser uma das pessoas mais cuidadosas e amorosas que conheci; a Juliana que é uma pessoa maravilhosamente doidinha mas que se preocupa com todos a sua forma; para Gabriel que é uma risada alta em um uma sala em silêncio, meu companheiro de procrastinação e de surtos, um dos melhores amigos que a graduação me trouxe; e pra Gilson meu companheiro de jogatina, que não me deixa ficar com uma única catapulta, mas que deixa todas as partidas divertidas e alegres, assim como os meus dias quando o vejo.

Agradeço também a própria universidade em si, sem ela nada disso seria possível, a existência e resistência dela e de muitas outras, é crucial para que pessoas como eu possam vir a realizar os seus sonhos.

A todos vocês, meu muito obrigado e um forte abraço, espero poder retribuir todo amor que recebi de todos vocês no futuro.

RESUMO

As várias formas encontradas pelo ser humano durante o desenvolvimento da sua espécie para demonstrar afeto são as mais diversificadas, porém aquelas que são mais bem quistas pelas normas invisíveis da sociedade são as que seguem o padrão heteronormativo, na região Nordeste isso é muito mais visível devido ao ideal de homem 'macho' criado ao longo dos anos, e fazendo com que quem não siga essas normas seja punido. Assim, esse trabalho tem como objetivo analisar as manifestações espaciais das mortes violentas contra a comunidade LGBTQIAP+ na região Nordeste do Brasil durante 2020 e 2021. Além disso, também buscamos trazer as formas com que essa violência se relaciona com o meio escolar e como esses temas são tratados nas escolas. A partir dessa análise foi possível vermos quais grupos foram afetados e a espacialização da ocorrência desses episódios em cada um dos estados. Ficou constatado que atualmente a região apresenta uma tendência de crescimento no número de casos, o que infelizmente contribui para a manutenção dos preconceitos e estereótipos dos nordestinos.

Palavras-chave: espacialização; violência; LGBTQIAPN+ e Nordeste.

ABSTRACT

The various ways found by human beings during the development of their species to show affection are the most diverse, but those that are best liked by the invisible norms of society are those that follow the heteronormative pattern, in the northeast region this is much more visible due to the ideal of a 'macho' man created over the years, and causing those who do not follow these rules to be punished. Thus, this work aims to analyze the spatial manifestations of violent deaths against the LGBTQIAPN+ community in the Northeast region of Brazil during 2020 and 2021. In addition, we also seek to bring the ways in which this violence relates to the school environment and how these themes are treated in schools. From this analysis it was possible to see which groups were affected and the spatialization of the occurrence of these episodes in each of the states. It was found that currently the region has a growing trend in the number of cases, which unfortunately contributes to the maintenance of prejudices and stereotypes of the northeast

Keywords: spatialization; violence; LGBTQIAPN+ and Northeast.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Número de mortes no Brasil de 2000 à 2021	26
Gráfico 2 –	Mortes por estado da região Nordeste 2020-2021	27
Gráfico 3 –	Mortes por segmento no Nordeste em 2021	28
Gráfico 4 –	Casos por município do Ceará 2020-2021	30
Gráfico 5 –	Casos por município da Bahia 2020-2021	33
Gráfico 6 –	Casos por município de Alagoas 2020-2021	35
Gráfico 7 –	Casos por município da Paraíba 2020-2021	37
Gráfico 8 –	Casos por município de Pernambuco 2020-2021	39
Gráfico 9 –	Casos por município do Rio Grande do Norte 2020-2021	41
Gráfico 10 –	Casos por município de Sergipe 2020-2021	43
Gráfico 11 –	Casos por município de Piauí 2020-2021	45
Gráfico 12 –	Casos por município do Maranhão 2020-2021	47

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Logos das instituições e associações que fazem parte movimento LGBTQIAPN+	14
Figura 2 –	Espacialização de casos por município no estado do Ceará 2020-2021	31
Figura 3 –	Espacialização de casos por município no estado da Bahia 2020-2021	34
Figura 4 –	Espacialização de casos por município no estado de Alagoas 2020-2021	36
Figura 5 –	Espacialização de casos por município no estado da Paraíba 2020-2021	38
Figura 6 –	Espacialização de casos por município no estado de Pernambuco 2020-2021	40
Figura 7 –	Espacialização de casos por município no estado do Rio Grande do Norte 2020-2021	42
Figura 8 –	Espacialização de casos por município no estado de Sergipe 2020-2021	44
Figura 9 –	Espacialização de casos por município no estado de Piauí 2020-2021	46
Figura 10 –	Espacialização de casos por município no estado do Maranhão 2020-2021	48

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	O LUGAR DA VIOLÊNCIA	14
2.1	Orientações sexuais e identidades de gênero: conceituação e especificidades	17
2.2	O Nordeste e o nordestino	21
2.3	LGBTQIAP+ e a Despatologização do Ser	23
3	MORTES VIOLENTAS NO NORDESTE DURANTE OS ANOS DE 2020 E 2021	25
3.1	Dados da violência na região Nordeste	27
3.1.1	<i>Mortes violentas no Ceará</i>	30
3.1.2	<i>Mortes violentas na Bahia</i>	32
3.1.3	<i>Mortes violentas em Alagoas</i>	35
3.1.4	<i>Mortes violentas na Paraíba</i>	37
3.1.5	<i>Mortes violentas em Pernambuco</i>	38
3.1.6	<i>Mortes violentas no Rio Grande do Norte</i>	40
3.1.7	<i>Mortes violentas em Sergipe</i>	42
3.1.8	<i>Mortes violentas no Piauí</i>	44
3.1.9	<i>Mortes violentas no Maranhão</i>	46
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

Diversos são os casos de violência contra a população LGBTQIAPN + no Brasil na sociedade contemporânea, apesar dos avanços dos estudos voltados às discussões relacionadas aos papéis de gênero e sexualidade, esses casos ainda são vistos com frequência no dia a dia dos grandes centros urbanos, moldando assim alguns territórios e alterando as dinâmicas afetivas de diversos indivíduos que não correspondem ao padrão heteronormativo ou binário de gênero.

Para que possamos nos apropriar de forma mais efetiva da discussão que será abordada ao longo deste texto, é necessário que possamos compreender a diagramação da sigla LGBTQIAPN+. Lésbicas compõem um grupo de mulheres que sentem atração sexual e/ou romântica por outras mulheres, relação com o mesmo gênero; Gays corresponde ao grupo de homens que sentem atração sexual e/ou romântica por homens, relaciona-se com o mesmo gênero. Os dois acima dizem respeito a um espectro da sexualidade humana, independente de gênero e sexo biológico.

Bisexuais diz respeito a indivíduos que sentem atração sexual e/ou romântica por mais de um gênero, de forma a não se restringir ao binarismo, já que podem se atrair também por pessoas não-binárias; Transexuais são pessoas que não se identificam com o seu gênero biológico e sim com o gênero oposto, é importante deixar claro que uma pessoas transmasculina, por exemplo, não necessariamente vai sentir atração sexual/romântica por mulheres, o aspecto transexual diz respeito a uma categoria de gênero; Travesti é um termo que é usado como forma de ressignificar uma identidade que por muito tempo foi considerada pejorativa, é usada apenas para pessoas transfemininas, é importante frisar que todas as travestis são trans mas, nem todos transexuais são travestis; Queer não se prendem aos padrões heteronormativos e binários de gênero, eles partem da teoria que tanto o gênero quanto a sexualidade se desenvolvem a partir das experiências dos seres com a sociedade; Intersexuais são aqueles que mesmo biologicamente apresentam características fora do binarismo; Assexuais são aquelas pessoas que não apresentam atração sexual, ou apresentam de forma circunstancial, esse termo também engloba outras subcategorias; Panssexuais são pessoas que não fazem distinção quanto ao sexo e gênero das pessoas pelo qual se atraem; Não-binários são aqueles que não seguem o padrão estabelecido pela dualidade de gêneros. As categorias acima dizem respeito a aspectos de gênero e sexo (IEG, 2021).

As várias formas encontradas pelo ser humano durante o desenvolvimento da sua espécie para demonstrar afeto são as mais diversificadas, porém aquelas que são mais bem quistas pelas normas invisíveis da sociedade são as que seguem o padrão heteronormativo estabelecido ao longo do tempo e difundida para grande parte da população por meio dos ideais cristãos e dos dogmas religiosos.

Além do caráter religioso, há também a discussão associada a condenação de tais formas de afeto em função de questões relacionadas aos papéis de gênero empenhados pelas mulheres e pelos homens na sociedade binária, isso porque, algumas performances afetivas/sexuais desenvolvidas por corpos biologicamente masculinos não seguem esse padrão cis e hétero, se assemelhando as performances femininas, sendo assim marginalizada. Segundo Proença, por ser hegemônica, a masculinidade heterossexual é o critério utilizado para comparação ou referência das demais identidades sexuais, como o gênero feminino e as homossexualidades, que nesse sentido, são tidas como identidades marginais (PROENÇA,2010).

Dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), no ano de 2021, mostram que cerca de 316 crimes violentos resultaram em mortes em todo o Brasil, desses, 116 foram cometidos contra a população só no Nordeste (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022), esses dados revelam um número muito elevado para a localidade se comparado às outras regiões.

A realização deste trabalho surgiu como uma maneira de explicitar, em forma de contribuição, toda a indignação sentida pela autora quando se refere ao tratamento recebido por alguns familiares e amigos, durante toda a graduação e sua vida, desde os olhares aos insultos que já foram percebidos e ignorados.

A partir do que já foi supramente citado, fica evidente a importância da realização de um projeto de pesquisa que tenha como foco a análise sobre as manifestações da violência contra a população LGBTQIAPN +, tendo como enfoque a discussão em torno das motivações de tais casos na região Nordeste. Essa região foi escolhida por alguns motivos principais, além do número elevado de casos concentrados nesse espaço, a região apresenta uma certa cultura voltada para o machismo que se deu principalmente por meio dos ideais coronelistas e do cangaço, que ocorreram até meados de 1930 no Nordeste brasileiro (PINTO, 2017).

Tais fatores, aliados a uma visão de atraso que era atribuída ao Nordeste, principalmente por conta de suas características físicas e vegetais, fizeram com que

grande parte das outras regiões do Brasil comprasse esse discurso de um lugar pobre e de difícil sobrevivência, fazendo com que os seus habitantes também seguissem esse mesmo pensamento. Após a construção deste imaginário masculino, todas as outras ações que fujam dessa norma são subjugadas e tratadas de forma rude, discriminatória e violenta, e essas ações dizem respeito exatamente ao feminino e tudo aquilo que se assemelha a ele (DURVAL, 2003).

Quando falamos de violência, não está sujeita apenas à agressão física, a violência verbal normalmente é a mais comum entre as mulheres. Em 2017, o Brasil foi considerado como o quinto país que mais comete crimes relacionados à feminicídio no mundo (EXAME, 2017). É importante citarmos essa condição vivenciada pelas mulheres como forma de trazer à luz uma das raízes do preconceito contra a população LGBTQIAPN + no Brasil.

Desse modo, as mulheres ou as performances femininas são vistas, não de forma a generalizar, em uma posição inferior àquelas que são realizadas pelos homens desse espaço, assim, as representações desviantes desse padrão, seja ela no gênero ou na sexualidade, também serão alvo de chacota e inferiorização.

Este trabalho se mostra de extrema importância, já que grande parte desta temática é voltada, na maioria das vezes, para o eixo sul-sudeste, enquanto as outras regiões apresentam um déficit informacional. A partir dele será possível obter informações sobre a ocorrência desses atos, compreender um pouco mais de onde vem a motivação para ele e como ela se apresenta na sociedade, assim como o que pode ser feito no meio das políticas públicas para que essas pessoas possam ser acolhidas.

Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar as manifestações espaciais das mortes violentas contra a comunidade LGBTQIAPN+ na região Nordeste do Brasil. A partir dessa análise será possível vermos alguns aspectos desses atos criminosos, como os principais grupos que são afetados e a espacialização da ocorrência desses episódios, a fim de aprofundarmos a discussão acerca das possíveis motivações dessas ações, usaremos alguns comparativos cronológicos, sendo os anos de 2020 e 2021 o enfoque desta análise. Além disso, também buscamos trazer as formas com que essa violência se relaciona com o meio escolar e como esses temas poderiam ser tratados nas escolas.

A realização de tais propostas será feita a partir da análise quanti-qualitativa de dados coletados por meio de boletins divulgados por instituições e órgãos

responsáveis por realizar pesquisas envolvendo a temática aqui discutida, a exemplo delas temos o Grupo Gay da Bahia (GGB), a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA), a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Intersexos (ABGLT) e a Acontece LGBTI+ como principais produtores dados e informações.

Figura 1: Logos de algumas das instituições e associações que fazem parte do movimento LGBTQIAPN+



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022.

Os principais documentos que serão aqui analisados dizem respeito ao “Observatório de mortes violentas LGBTI+ no Brasil - 2020” (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e ao “Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil - Dossiê 2021” (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022), os dois trabalhos apresentados acima funcionam como relatórios dos casos de violência que aconteceram contra essa comunidade nos seus respectivos anos.

Os anos de 2020 e 2021 foram escolhidos como recorte temporal, por dois motivos principais: o primeiro diz respeito aos acontecimentos envolvendo a epidemia de Covid-19, que atingiu não só o Brasil, mas todo o mundo, afetando também a notificação dos casos de violência desses anos. O segundo motivo se relaciona com a disponibilidade dos documentos que serviram como fontes de informação, que mesmo com a diminuição nas ocorrências conseguiu trazer detalhes importantes para a confecção deste trabalho.

Devido a falta de dados produzidos por órgãos do governo federal e outras competências governamentais, os dados coletados pelos coletivos e ONGs foram obtidos por meio de levantamento de notícias de jornais e de portais eletrônicos, visto que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) não produz dados com essa finalidade. Vale ainda ressaltar que no início do ano de 2022, uma decisão da Justiça Federal determinou que o IBGE inserisse em seus questionários perguntas relacionadas à orientação sexual da população brasileira, no entanto, o

órgão recorreu sobre a decisão à Advocacia Geral da União (AGU) alegando que não havia como inserir tais questões sem um estudo prévio (CNN BRASIL, 2022).

A leitura desses dados, assim como a interpretação e discussão de sua representatividade no cotidiano do Nordeste serão um dos principais pontos desta monografia, que busca traçar uma imagem da realidade vivida por essas pessoas todos os dias, a falta de reflexão sobre os temas aqui discutidos só servirão para a manutenção das dificuldades que a comunidade passa, tornando cada vez mais complexa a existência de tais corpos.

2 O LUGAR DA VIOLÊNCIA

Antes de iniciarmos uma discussão mais aprofundada em torno da temática que será tratada no presente trabalho e, assim, conseguirmos responder as questões que foram anteriormente levantadas, é importante deixar claro que tipos de violência serão apresentadas e como elas devem ser compreendidas no contexto LGBTQIAPN+. A violência em si sempre existiu como um fato social, mas com o passar do tempo as formas de manifestar essa violência foi sendo alterada e adaptada à vida contemporânea, gerando reverberações muito perceptíveis, principalmente nas interseccionalidades de raça, gênero, classe e orientação sexual.

Para Cabral (2013), a violência pode ser definida como qualquer força física ou poder simbólico, que atua contra si mesmo ou grupo que venha a resultar, ou que apresente grandes chances de culminar em lesão, morte, dano psicológico ou privação. A própria definição utilizada pelo autor supramente citado trata de fazer uma ponte para as formas com que essa violência vai se manifestar no cotidiano, elas podem ser física, psicológica, sexual e negligência, cada uma delas vai afetar os indivíduos passivos de tais ações de formas diferentes de acordo com a natureza da violência. É importante levar em consideração durante a construção desses conceitos que apesar de ser vista como algo ruim e que agir como ator ativo ou passivo dela deve ser desencorajado, a violência e suas formas existem como parte da vida humana desde o seu início, todas as pessoas ao longo de suas vidas vão passar por algum episódio em que farão parte de alguma forma de violência, independentemente de gênero, orientação sexual, classe social ou cor. Obviamente,

alguns dos grupos acima estarão suscetíveis a tal, muito mais que outros (Wanzinack, 2020).

No caso da violência física ela vai estar representada como qualquer ato que tenha como intenção final causar danos físicos a alguém, esta forma de violência vai estar presente no cotidiano da comunidade LGBTQIAPN+ com certa frequência e será bem exemplificada ao longo da concretização deste documento, apesar de já sofrer com os casos de violência física, o grupo retratado ainda tem que estar incluído em um dos grupos que mais vivencia casos brutais. A violência psicológica é definida por Albuquerque (2016), como agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir sua liberdade ou, ainda, isolá-la do convívio social, esse tipo de violência tem se mostrado como um dos maiores causadores dos casos de suicídio dentro da comunidade LGBTQIAPN+ , isso ocorre em função da forma silenciosa que essa violência tende a atuar em cada pessoa, as diversas humilhações fazem com que esses indivíduos desenvolvam transtornos psicológicos como a ansiedade, depressão, síndrome do pânico e outras desordens psicológicas e comportamentais.

Uma entrevista realizada por Albuquerque (2016), no Ceará, demonstrou que 13,9% dos 316 entrevistados já tentaram cometer suicídio após a ocorrência de pensamentos voltados à auto-flagelação. Esses dados demonstram o quão preocupante esse tipo de violência pode vir a se tornar para a comunidade, que infelizmente, sofre esse tipo de violência de forma contínua, vale ressaltar aqui que muitas vezes a vítima de tais violências não podem nem mesmo buscar conforto e consolo na família, já que a mesma é um dos principais agressores psicológicos contra esses indivíduos.

A violência sexual ocorre quando o agressor abusa de seu poder sobre a vítima na obtenção da gratificação sexual, sem o consentimento da vítima. Normalmente a violência sexual é associada às mulheres e àquelas que performam o feminino. Ela pode ocorrer em diversos locais e as vezes a falta de instrução da mulher, seja ela cis ou não, faz com que ela não se reconheça como vítima de tais situações, é por esse motivo que existe muita subnotificação desses casos. Na grande parte das vezes, as mulheres tendem a ser abusadas sexualmente em ambientes privados, como a própria casa ou a de algum parente, mas também há a ocorrência em locais públicos (CABRAL, 2013; DREZETT, 2003).

Além dos tipos de violência que foram citados anteriormente, temos também a negligência, que assim como a violência psicológica, pode ocorrer de forma mais silenciosa e sutil. Ainda segundo Cabral (2013) a negligência acontece quando alguém que é responsável por prestar serviços que supram as necessidades básicas de um dependente, passa a se negar a prestar esses cuidados ou a omitir tais ações. Esses casos de negligência dentro da comunidade LGBTQIAPN+ ocorre principalmente quando a vítima possui alguma deficiência física ou mental e também quando se trata de um menor de idade, onde os seus cuidadores e responsáveis se negam a colaborar com o desenvolvimento e especificidades de tais indivíduos por conta de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Dentro do que é visto na atual sociedade podemos conferir alguns novos tipos de violência que podem perpassar ou não pelas formas acima, apesar de grande parte das violências que já foram explicitadas atuarem nas que iremos exemplificar, muitas vezes elas agem até em conjunto mas também podem ocorrer de forma isolada.

Atualmente podemos desenvolver uma indagação em relação à violência institucional, esse tipo de violência é praticado, na maioria das vezes, por funcionários de diversas empresas, que ao tentar fazer com que algo ou alguém se adeque às normas e regulamentações de determinado local, acabam por tomar atitudes violentas contra um indivíduo. Quando relacionamos esse assunto com a população LGBTQIAPN+ essa violência passa a ter um caráter, que para além da violência em si, evoca uma certa fobia de gênero e de sexo. Apesar disso, a lgbtfobia só foi criminalizada no Brasil no ano de 2019, esse feito apesar de tardio resultou em uma certa redução das ocorrências, isso não quer dizer necessariamente que o número de pessoas violentadas tenha reduzido, o que muitas vezes acontece é a não notificação dos casos, resultando em uma 'redução' das taxas.

Tratar da população LGBTQIAPN+ dentro do campo da Geografia é de extrema importância para a consolidação dessa área de estudo dentro da própria ciência em si, isso por que, segundo Joseli Maria,

“[...] a ciência geográfica hegemônica é marcada por privilégios de sexo e de raça, características que dificultaram a expressão das espacialidades dos grupos das mulheres, dos não-brancos e dos que não se encaixam na ordem heterossexual dominante.”

(SILVA, Joseli, 2009, p. 26)

Tal afirmação realizada pela autora acima é de extrema importância para que possamos compreender como a Geografia trata de tais assuntos, por muito tempo os estudos envolvendo análises espaciais foram realizadas tendo como ponto de vista a lógica daqueles que produzem o espaço enquanto produto do capital, no entanto, essas pessoas já se encontram estabelecidas dentro de um modelo pré definido de sociedade, enquanto esses outros corpos que são transgressores acabam por participar dessa produção de uma forma, praticamente marginal (SILVA, 2009).

Ao inserirmos esse tema no campo educacional nos deparamos com uma enorme barreira quando falamos sobre a tentativa de trazer essa temática para a sala de aula como um auxílio do ensino dos temas transversais, que aparecem na BNCC (BRASIL, 2018), como Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), eles são definidos como:

“[...] temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.” (BRASIL, 2019a)

Devido a falta de definição desses temas enquanto pertencentes a uma disciplina fixa, já que se tratam de elementos do cotidiano da sociedade, eles devem ser tratados de forma interdisciplinar e em conjunto com os alunos, buscando trazer esse estudante para a produção ativa desses questionamentos existentes nas mais diversas comunidades, principalmente a que o aluno está inserido (CORDEIRO, 2019)

2.1 Orientações sexuais e identidades de gênero: conceituação e especificidades

Cabe ao leitor que fique claro o que se compreende como identidade de gênero e o que pode ser compreendido como orientação sexual, ao não sabermos o que cada um deles significa estamos fadados a repetir alguns apontamentos de forma errônea, e assim, contribuir para a manutenção dos preconceitos. Porém, para que possamos compreender de forma correta esses conceitos precisamos nos atentar primeiramente que as noções de orientação sexual e identidade de gênero passam, antes de tudo, pelas noções de sexo e gênero.

O sexo pode ser compreendido, em grande parte, com as características obtidas por um sujeito no momento de seu nascimento, seja ele macho ou fêmea, esses fatos biológicos apenas dizem respeito a uma dimensão corpórea do ser enquanto um indivíduo biológico possuidor de uma genitália (CARDOSO, 2008). Podemos levantar algumas questões quanto ao caráter binário adotado na definição acima, ela pode vir a se mostrar como uma ferramenta de manutenção da estrutura pré-existente, por exemplo, o que fazemos com os indivíduos que ao nascer não conseguem ser distinguidos entre as duas caixinhas citadas acima? Ao definirmos essas pessoas como intersexuais, criamos assim uma outra categoria de sexo que se difere das que foram apresentadas, e que mesmo assim, se constituem como um fato biologicamente sexual.

O gênero, por outro lado, é cercado de discussões quanto ao seu significado, não podemos atrelá-lo ao sexo de forma automática, isso porque, a própria existência do gênero como um conceito implica em uma descontinuidade do sexo, portanto a ideia de que um sexo biológico corresponda predefinidamente a uma categoria de gênero é algo que deve ser questionado enquanto fato imutável. Isso pode se justificar nas definições mais comuns de gênero, ao considerar o mesmo como uma construção, ou como uma representação cultural do sexo, entramos em algumas discussões que se mostram de grande importância (BUTLER, 2003).

A primeira dela é vista ao tomarmos o gênero como uma construção feita a partir da interação de um sujeito com a cultura que ele está inserido, ao fazermos isso o deixamos como passivo das definições existentes quanto aos papéis e as funções que cada sexo deve desempenhar dentro de um sistema que vai muito além do sujeito, e que dependendo da sociedade a qual se está inserido, pode ser compreendida para além da binariedade de gênero, ou seja, para muito além do masculino e do feminino. Já quando atribuídos ao gênero o significado de representação cultural do sexo, acabamos por contribuir para normatividade das relações binárias de gênero. Assim, é preciso pensar o gênero para muito além do sexo, ele deve ser compreendido também a partir do recorte de classe social e raça, a fim de tornar mais específica a condição do sujeito a quem nos referimos, e como ele é construído (BUTLER, 2003)

As orientações sexuais que virão a existir, assim como as identidades de gênero, irão passar e interagir em todo momento com as noções de gênero e sexo anteriormente estabelecidas. Para Silva, (2016):

“[...] a orientação sexual de um indivíduo relaciona-se ao sentido do desejo sexual, seja com pessoas do sexo oposto, do mesmo sexo ou por ambos; desse modo, uma pessoa pode se considerar heterossexual, homossexual ou bissexual. Por outra perspectiva, a identidade de gênero costuma ser menos compreendida, e muitas vezes, confundida com o conceito de orientação sexual. No entanto, o termo faz referência a como os indivíduos se reconhecem dentro dos padrões de gênero estabelecidos socialmente.” (SILVA, Glauber, 2016. p.2)

Assim, a orientação sexual se apresenta como uma manifestação dos desejos sexuais, e afetivos, de indivíduos que podem se relacionar com outros que possuem o mesmo sexo ou o sexo oposto. É importante frisar que orientação sexual e opção sexual, não devem ser vistas como sinônimos, tratar a orientação sexual de uma pessoa como algo opcional é o mesmo que dizer que a estado de ser ou não LGBTQIAPN+ é algo controlável e optativo, o que não é, esse termo apenas serve para deslegitimar a existência de tais indivíduos. Dentro da definição trazida pelo autor, podemos agrupar as lésbicas e os gays dentro das performances homossexuais, enquanto os bissexuais se definem como aquelas pessoas que desempenham performances sexuais com ambos os gêneros, isso dentro de um padrão binário de gênero (TEMPERO DRAG, 2018)

A identidade de gênero de uma pessoa está diretamente relacionada com os conceitos de sexo e gênero previamente descritos, a identidade de gênero é algo que é definido a partir da forma com que nos relacionamos com a sociedade e como nos vemos dentro das categorias de gênero existentes dentro dela, ou não existentes, como é o caso das pessoas não-binárias, por exemplo. Dentro desse conceito podemos trazer algumas categorias de identidade de gênero que estão fora do padrão cis e da binariedade, homem e mulher, estabelecido pela sociedade, há pessoas que se identificam como transexuais, travestis e transgêneros, assim como há também pessoas que se identificam como queer, mas o que isso quer dizer? Pessoas Queers baseiam a sua identidade de gênero em uma condição política, sempre que surge uma nova identidade de gênero, existe um movimento político por trás do mesmo. (TEMPERO DRAG, 2021)¹

Identidades de gêneros transexuais ou transgêneros tratam de uma representação que está além do sexo e do gênero, por exemplo, existem pessoas que nascem em um corpo biologicamente feminino e durante sua construção como

¹ O Tempero Drag é o canal da Rita Von Hunty, persona Drag de Guilherme Terreri, ela é professora, Youtuber, palestrante e atriz, em seu canal trata de temas sociais através de Estudos Culturais.

indivíduos se reconhecem como pertencentes a uma outra performance sexual e de gênero, essas duas realidades são tidas como identidades trans. Já quando falamos sobre uma identidade de gênero travesti, estamos falando de para além de uma questão de sexo e gênero, mas também estamos nos referindo a uma luta social e política que busca emancipar a existência travesti de algo ruim, errado e perigoso. Se afirmar como uma travesti está posto como uma resistência pela resignificação de um termo e de uma identidade (VITA ALERE, 2019).

Identidades essas que se configuram como desviantes e transgressoras do padrão imposto pelas mais variadas esferas de poder que controlam ou já controlaram a sociedade, como a igreja, o mercado e as mais diversificadas manifestações de poder hegemônico que surgem de tempos em tempos no campo da dominação dos estados.

Cabe aqui destacar que os corpos biológicos não estão exclusivamente vinculados a uma sexualidade ou a uma identidade de gênero, para Butler (1993), o corpo não deve ser compreendido como uma substância que está à espera de atributos como gêneros ou sexos. Tais características serão atribuídas aos corpos a partir da sua interação com a sociedade e com o meio que os cerca, assim como as condições que cada um desses corpos vai desfrutar dentro da lógica do capital, todos esses fatores vão ser necessários para que um indivíduo consiga desenvolver uma identidade própria que possa vir ou não a questionar as normas previamente estabelecidas pelas interações sociais ao longo do tempo. Assim, para Carvalhes (2011, p. 3):

“[...] são considerados desviantes todos os sujeitos que não se encaixam nas tríades homem-masculino-heterossexual e no seu complemento mulher-feminina-heterossexual. Assim, mulheres masculinizadas, homens afeminados, gays, lésbicas, travestis, transexuais e transgêneros ocupam o lugar dos corpos que carregam o peso dos significantes que dão sentido às suas existências, os quais rigidamente articulados representam as suas identidades.”

Desse modo, é possível notarmos como essas questões geram um discurso preconceituoso advindo de grande parte, e de diversas camadas, da sociedade que não é capaz de reconhecer a existência e legitimidade de tais corpos, assim como as suas contribuições para a transformação contínua do espaço geográfico e da dinâmica das relações humanas.

A sexualidade e gênero como fatores de determinação de posições sociais e respeito no sistema de mundo cis e hétero reduz todos aqueles que se encontram

fora desse conjunto de ações e performances, no que diz respeito aos jeitos e trejeitos desses indivíduos que estão fora da reta, à uma passividade das ações daqueles que já estão estabelecidos dentro desse gigantesco sistema capitalista que dita as regras da sociedade contemporânea. Quando se trata de gênero, infelizmente, o Brasil faz parte de um dos países da América do Sul que apresenta a maior quantidade de assassinatos de pessoas trans, só no ano de 2021 cerca de 33% dos casos relatados ocorreram no país (TVT, 2021).

Grande parte dessa marginalização dos trejeitos femininos e da mulher em si, vem da construção da noção de masculinidade e do que é o ser homem, bem como das funções que devem ser desempenhadas por cada um desses personagens dentro do cenário histórico da sociedade ². Na sociedade ocidental atual, a família, a escola, a religião, a mídia e a sociedade em geral, ensinam de maneira velada ou explícita quais comportamentos são masculinos ou não (NADER, 2002).

2.2 O Nordeste e o nordestino

Ao regionalizarmos a nossa problemática, chegamos à região Nordeste, que como poderá ser vista mais a frente como uma das regiões mais problemáticas para a população LGBTQIAPN+. Tudo isso se deve não só apenas à forma com que o Nordeste foi criado, mas também à forma com que a noção do homem e do masculino se apresentam nesta região. Quando tratamos do Nordeste como região, Albuquerque Junior (2003), diz que:

“O termo Nordeste, que inicialmente designava, apenas, a área de atuação da Inspeção de Obras Contra as Secas, simples ponto colateral, vai ganhando, nos discursos dessas elites, conteúdo histórico, cultural, econômico, político e até artístico. O Nordeste é então inventado como espaço regional.” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2003, p. 138).

A invenção do Nordeste, enquanto um espaço regional, começa a obter forma a partir dos interesses das elites das áreas mais ao sul e sudeste do Brasil, que para além da integração territorial e das ações combativas à seca, visavam também, de certa forma a subordinação de uma área sobre a outra, e de um grupo elitizado sob uma população, em sua grande maioria, pobre. Junto com a ideia de Nordeste, surge também a noção e idealização do homem nordestino, esse homem é pensado e construído de forma a representar uma figura que esbanja virilidade, aquele que

²lida com as dificuldades estabelecidas pelos aspectos naturalistas do cotidiano (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2003).

Essa construção, faz com que a mulher seja vista como um outro, algo que está além do cabra-macho, a não ser que ela se comporte como tal ao tentar reproduzir algumas características atribuídas a esse lugar do homem. Essa reprodução de um local de outro pode ser vista como algo cultural. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2003. ROCHA et. al, 2016).

A inferiorização é justificada, no Nordeste, muitas vezes com duas principais teorias, a primeira é a que o nordestino carrega esse cabra macho por ser algo inato ao sexo masculino, a segunda é de que as condições naturais da região contribuíram para esse tornar-se macho. Independentemente dos fatores relacionados a essa condição, tudo o que não é macho, se torna o outro, e esse papel de outro é incorporado aos papéis de gênero atribuídos às mulheres, elas se tornam passivas das ações e decisões tomadas por esse 'macho' (ROCHA et. al, 2016).

Por conta desse estereótipo criado a partir da noção do que deveria ser e como deveria se comportar um homem, e para além desse recorte de gênero, um nordestino, surgem diversos preconceitos sobre aquelas pessoas que estão além dessas correntes impostas pela binariedade.

Durante muito tempo, não apenas na região Nordeste, mas no Brasil como um todo, a sigla LGBTQIAPN+, não era utilizada, as pessoas que não se encaixavam dentro desses moldes de identidade de gênero e orientações sexuais pré estabelecidas eram denominadas de "Transviados", termo designado para se referir a algo ou alguém que se desviou do caminho correto. Com o passar do tempo esse termo foi alterado para "GLS", nela alguns aspectos da sexualidade e das identidades de gênero era invisibilizado, isso por que apenas os gays e lésbicas eram os únicos representados nesta sigla enquanto as outras performances sexuais e de gênero eram apagadas (BENTO, 2014; VITA ALERE, 2019).

Por conta de razões atreladas à nomenclatura e ao preconceito de modo geral, muitas pessoas foram prejudicadas e verbalmente violentadas de diversas formas, uma das expressões que são comumente utilizadas é a seguinte: "Esse

² Para um aprofundamento sobre a construção da masculinidade, a autora recomenda o livro "Seis balas num buraco só: a crise do masculino", do autor João Silvério Trevisan, assim como outros títulos produzidos pelo mesmo.

menino é meio doente!”, uma expressão normalmente usada na região Nordeste para definir homens, crianças e adolescentes que apresentam comportamentos desviantes daqueles esperados de indivíduos do sexo masculino, normalmente está associado a ideia de feminilização dos corpos e das atitudes. Mas de onde vem essa ideia de doença? As pessoas que fazem parte dessa comunidade realmente possuem algum tipo de distúrbio, ou tudo isso não passa de uma grande falácia?

2.3 LGBTQIAPN+ e a Despatologização do ser

A forma com que a sociedade enxerga a comunidade LGBTQIAPN+, desde a sua primeira nomenclatura, como pessoas transviados de algo, sempre foi construída tendo como principais pilares a ignorância e o desrespeito, para eles, a existência desses corpos está relacionada a uma certa perversão moral que deve ser tratada com total desprezo, de tal modo que durante muito tempo esses indivíduos foram considerados doentes e passivos de tratamento médico.

Antes de compreendermos como as práticas sexuais homoafetivas foram despatologizadas, é preciso compreender como elas foram patologizadas, ou seja, entender como tal se tornou uma doença e como ela deixou de ser tratada com a mesma.

Os primeiros registros do uso do termo “homossexual”, foi feito em 1869, por Karl Maria Kertbeny, jornalista que lutou contra o código 175 do Código Penal da Alemanha que criminalizava práticas homossexuais, e previa a condenação daqueles que assim vivessem. Mais tarde, essa prática começa a ser vista como uma patologia e em 1948, ela é inserida na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), sob o registro de número 320, que identifica pessoas que possuem uma ‘identidade patológica’, desvio sexual era, e ainda é considerado como uma prática corporal subversiva, em 1965 ela muda de categoria e passa a pertencer ao número de registro 302, que disserta sobre desvios e transtornos sexuais (CARNEIRO, 2015; MENDES E MONTEIRO, 2018).

É importante frisar que o fato do termo só ter sido usado a partir de 1869, essas práticas já ocorriam a muito tempo dentro da história do desenvolvimento das sociedades humanas e suas interações.

A luta pela despatologização no Brasil, se inicia a partir da redemocratização do país, os principais atores desse processo foram o grupo Somos-SP e o Grupo

Gay da Bahia (GGB), obviamente outros movimentos participaram dessa luta, mais os dois previamente citados são de maior importância para tal. O Somos-SP se destaca por ser um dos primeiros grupos a fazer referência a um movimento homossexual no Brasil e o GGB, se destaca por dar continuidade a essas reivindicações. O segundo aqui citado atuou de forma ativa no movimento de luta pelo fim da patologização da homossexualidade, como pode ser visto no trecho abaixo, pertencente à Carneiro, 2015:

“Uma das primeiras lutas encampadas pelo Grupo Gay da Bahia logo depois da sua fundação foi a campanha pela despatologização da homossexualidade no Brasil. Pensando em tirar vantagem desse processo sociopolítico que estava ocorrendo no país, o GGB iniciou uma mobilização nacional pela revogação do parágrafo 302.0 do Código de Saúde do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS) que rotulava a homossexualidade como ‘desvio e transtorno sexual’. (CARNEIRO, 2015, p. 7)

Desse modo, a resistência feita por esse grupo em especial, mas também por todos os outros que atuaram na defesa dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ da época, foram de extrema importância para que em 1985, o Brasil desse um fim ao tratamento da homossexualidade como uma doença passível de tratamento, como é retratado abaixo por Reis, 2012:

“Em 9 de fevereiro de 1985 o Conselho Federal de Medicina transferiu o diagnóstico de Homossexualidade [código 302.0] da categoria de Desvios e transtornos sexuais para a de Outras circunstâncias psicossociais, todos da Classificação Internacional de Doenças (CID, 9ª revisão, 1975, apud OLIVEIRA, 1985). Nisto, o Brasil antecedeu em cinco anos a aprovação em 17 de maio de 1990, pela 43ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), da retirada do código 302.0 da Classificação Internacional de Doenças.” (REIS, 2012, p. 55)

Com isso, ela passou a ser considerada como um dos aspectos da manifestação da sexualidade humana, fazendo parte das práticas relacionadas ao desejo de diversos indivíduos, não só no Brasil ou no Nordeste, mas em todo o mundo (TERNES, 2012).

Apesar de ter saído da lista de patologias da OMS, a violência a qual essas pessoas estão sujeitas só passou a ser criminalizada no Brasil no ano de 2019, mesmo assim, diversos veículos de mídia e informações, como a CNN Brasil, apontam que apesar da adoção dessa lei, o cumprimento do que é estabelecido por ela é algo muito dificultoso (GARCIA E BRITO, 2022)

3 MORTES VIOLENTAS NO NORDESTE DURANTE OS ANOS DE 2020 E 2021

Os dados aqui analisados tratam do quantitativo de casos violentos com o resultado de morte das vítimas, coletados a partir do uso de notícias retiradas de jornais e portais eletrônicos de informação, além de redes sociais (das vítimas e de parentes das mesmas). A utilização de dados oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não pode ser feita, isso porque esse órgão não inclui a população LGBTQIAPN+ em suas pesquisas, nenhum dos dados aqui utilizados foram disponibilizados por esferas governamentais de caráter federal, estadual e/ou municipais.

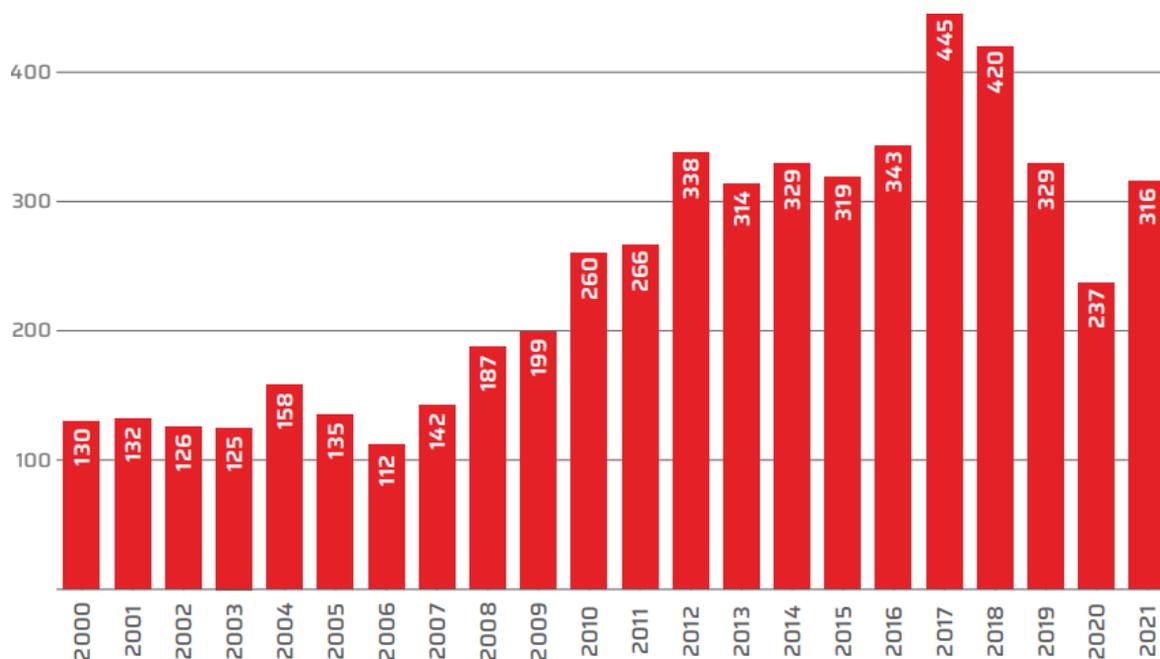
Esses dados que estão disponíveis nos documentos informacionais aqui referenciados, assim como a análise realizada a partir da leitura e interpretação qualitativa, propicia para a sociedade civil e para as diversas camadas do governo, a oportunidade de repensar as políticas públicas já existentes, assim como elaborar novas políticas que dêem cabo das problemáticas aqui apresentadas. Para que a compreensão da análise ocorra de forma tranquila, os anos usados para esse estudo serão separados e explicados individualmente, assim, as questões que dizem respeito a cada ano poderão ser desenvolvidas de forma mais completa.

Segundo os dados obtidos por meio dos documentos utilizados para a quantificação dos casos de violência resultantes em mortes no Brasil, tanto durante o ano de 2020 (113 casos) quanto no ano de 2021(116 casos), a região Nordeste se mostrou como a região mais violenta do país para ser LGBTQIAPN+, dentre as condições de morte da população temos casos que vão desde esfaqueamento até mesmo à tortura, nessas ocorrência vemos que há um ódio muito grande voltado ao simples fato desses corpos e orientações existirem na sociedade. Se somarmos o total de mortes dos dois anos teremos um total de 229 mortes violentas no período de tempo tão curto, o que demonstra a intensidade da situação que estamos vivendo atualmente no Brasil (GASTALDI, A.B. et al, 2021; GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022).

Como podemos observar na imagem abaixo, estamos vivendo, nos dois últimos anos, uma situação de aumento de casos de mortes violentas no Brasil. Desde o ano de 2017 os dados relacionados a esses casos apresentam uma tendência de aumento, isso pode estar diretamente relacionado com a descontinuidade de diversos projetos lei que eram executados durante os governos antes do ano de 2016, após esse ano as

pautas relacionadas a comunidade passaram a ser reduzidas, o que se intensificou ainda mais a partir do governo instaurado em 2019 (GASTALDI, A.B. et al, 2021).

Gráfico 1: Número de mortes no Brasil de 2000 à 2021



Fonte: GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022

Apesar da redução dessas pautas, nos anos de 2019 e 2020 existiu uma certa redução dos casos no Brasil, essa redução de casos pode estar atrelada diretamente a não-notificação dos casos, já que a partir do mesmo ano foi aprovada a PL 672/2019, que criminaliza atos preconceituosos contra a identidade de gênero e orientação sexual de qualquer pessoa (BRASIL, 2019b).

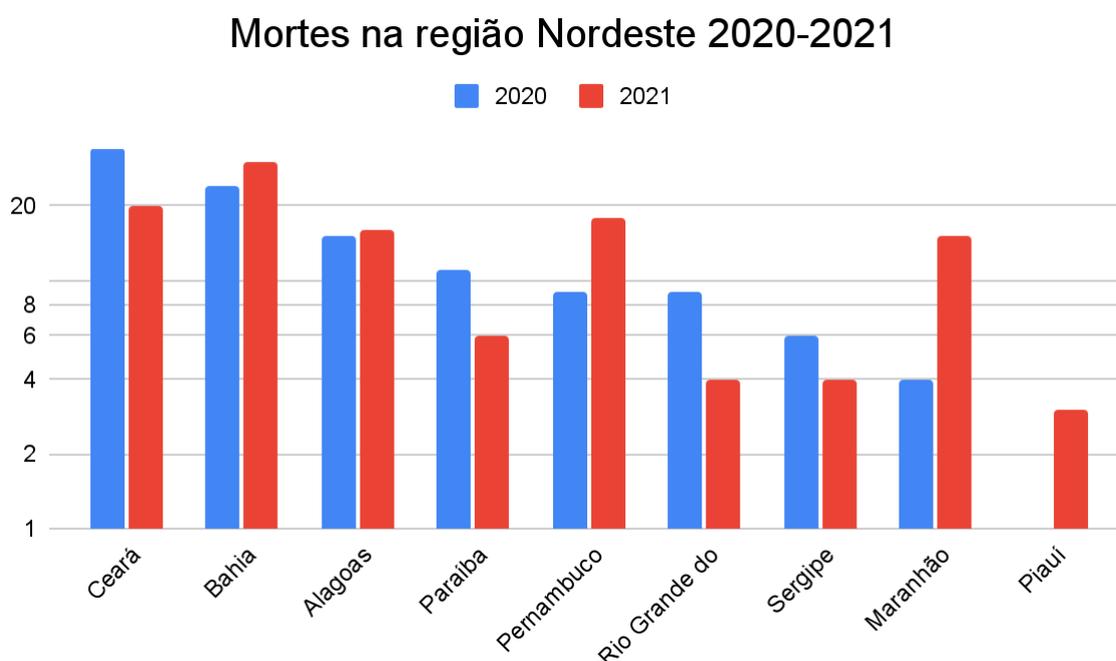
Apesar disso, no ano de 2021, a tendência de crescimento volta a se repetir, e preocupa todos os segmentos da comunidade LGBTQIAP+. Tudo isso se soma ao caráter estereotipado que existe em torno da figura do homem nordestino e ao próprio preconceito em si, ele também pode ser visto sendo destilado por algumas religiões que se baseiam em diversas passagens de livros sagrados, como o exemplo da bíblia, a questão religiosa ainda é de grande influência na noção de “valores” que é atribuído a cada pessoa na sociedade Brasileira.

3.1 Dados da violência na região Nordeste

Durante o ano de 2020 e 2021, o Nordeste foi a região do Brasil que registrou a maior ocorrência de casos de mortes violentas, ao todo foram 229 mortes durante os dois anos apresentados aqui, durante esses mesmos anos a espacialização dessa violência foi se alterando e a tendência especulada, infelizmente é de aumento desses casos, isso por que, como pode ser visto no gráfico abaixo, dos nove estados que compõem a região cinco apresentaram um crescimento nos números de casos (GASTALDI, A.B. et al, 2021; GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022).

Ao abordarmos 2020, vemos que o total foi de 113 mortes na região, esses casos de ocorrência se concentraram principalmente nos estados do Ceará (34), Bahia (24), Alagoas (15), Paraíba (11), Pernambuco (9), Rio Grande do Norte (9), Sergipe (6), Maranhão (4) e Piauí (1).

Gráfico 2: Mortes por estados da região Nordeste 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Os estados onde ocorreram mais casos de mortes violentas foram Ceará, Bahia e Alagoas, esses três estados somados correspondem a pouco mais de 60%

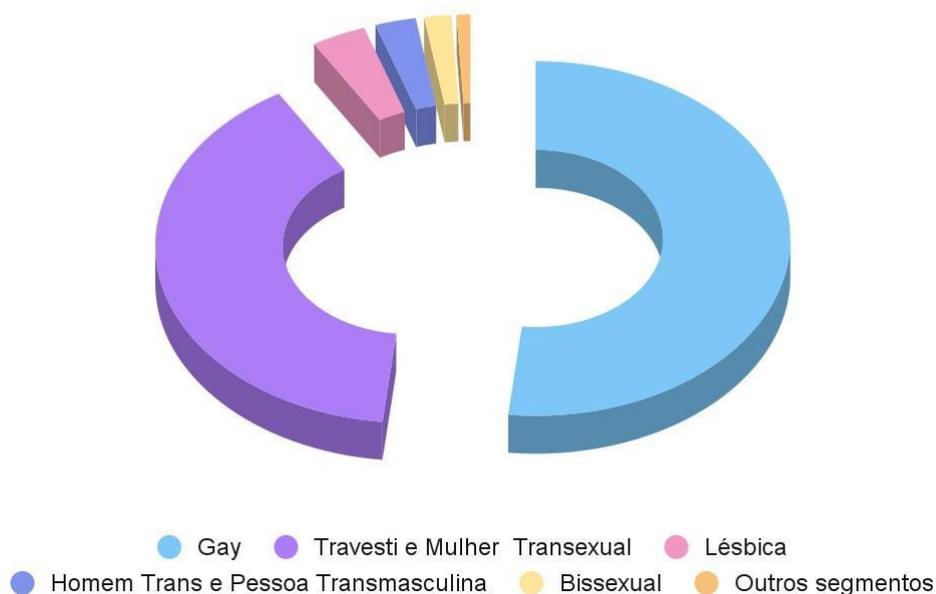
dos casos da região, enquanto os menos expressivos foram os estados do Piauí, Maranhão e Sergipe, apesar de ser um ano onde a quantidade de mortos foi menor, os números aqui indicados são de extrema importância para que seja possível localizar e propor medidas que colaborem com a redução dessas notificações.

O ano de 2021 foi marcado principalmente pelo aumento dos casos no Nordeste, cerca de 116 pessoas foram mortas neste ano. Os estados que registraram casos de morte foram a Bahia (30), o Ceará (20), Pernambuco (18), Alagoas (16), Maranhão (15), Paraíba (6), Rio Grande do Norte (4), Sergipe (4) e Piauí. As unidades federativas com o maior registro são: Bahia, Ceará e Pernambuco, juntas elas representam mais de 55% dos casos do Nordeste no ano em questão.

Nesse mesmo ano, também foi possível identificar as mortes por segmento na região Nordeste, diferentemente do ano anterior, onde tal análise não foi disponibilizada, a divulgação desses dados é muito importante para que seja possível identificarmos os grupos que se encontram em uma maior situação de vulnerabilidade social.

Gráfico 3: Mortes por segmento no Nordeste em 2021

Mortes por segmento na Região Nordeste em 2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Como é possível notar a partir do gráfico acima, os segmentos que são mais acometidos pela intolerância e desrespeito, são os dos gays e mulheres transexuais, isso pode estar diretamente ligado ao que se espera do papel desempenhado pelo homem dentro da sociedade, principalmente se atrelarmos a especificidade do papel do homem na sociedade nordestina, como já foi discutido, o que se espera desse indivíduo é exatamente a virilidade e masculinidade (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2003).

O argumento citado no parágrafo anterior pode ser validado ao nos debruçarmos sobre o segundo segmento com maior quantidade de episódios de mortes, o segmento das travestis e das mulheres transexuais. Esse grupo normalmente tende a sofrer essa retaliação de formas mais violentas, isso ocorre porque além de fugir ao que é binariamente estabelecido dentro da compulsão do sexo e do gênero, também há a fuga dentro do campo da heteronormatividade. Segundo Joseli Maria (2008), os transgressores da norma geral estabelecida são fadados a severas punições, construídas pelas táticas eficazes e sutis da interdição. Tal “interdição” pode ser compreendida no contexto da violência, como a morte, e a mesma seria tida como uma forma de punir aqueles que vêm a transgredir o que já é algo pré-definido.

Essas pessoas que já estão acalentadas pelo sistema de sexo-gênero tendem a subjugar aqueles que não estão, isso pôde ser estudado também com Elias, 2000, que traz em seu livro *“Os estabelecidos e os outsiders”*, a seguinte indagação:

“Os mais ‘antigos’ levantam sua bandeira, lutam por sua superioridade, seu status e poder, seus padrões e suas crenças, e em quase toda parte utilizam, nessa situação, as mesmas armas, dentre elas os mexericos humilhantes, as crenças estigmatizantes sobre o grupo inteiro, com base em observações sobre seu pior setor, os estereótipos verbais degradantes e, tanto quanto possível, a exclusão de qualquer oportunidade de acesso ao poder — em suma, as características que costumam ser abstraídas da configuração em que ocorrem sob rótulos como ‘preconceito’ e ‘discriminação’.” (ELIAS, 2000. p, 139)

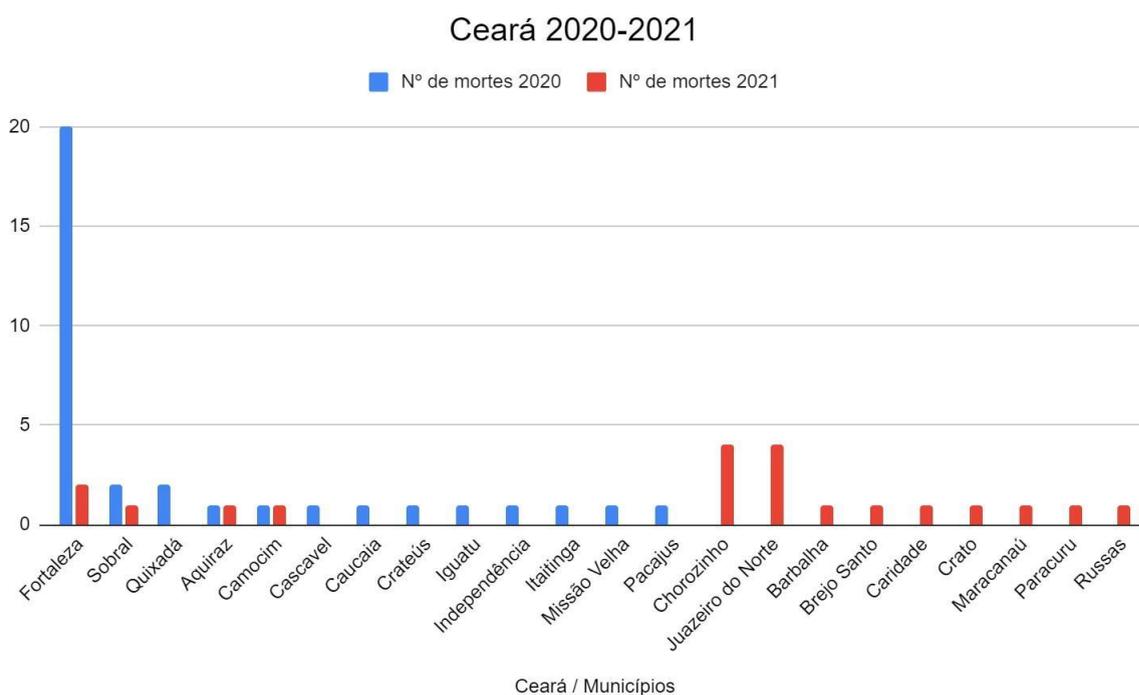
Assim, aqueles que se encontram fora das normas estabelecidas por discursos distantes, estarão passíveis à punição em diferentes áreas, e para os grupos dominantes esses atos são justificáveis por conta do respaldo existente dentro da sociedade, por isso que ações afirmativas por parte das esferas governamentais são tão importantes para esse público.

3.1.1 Mortes violentas no Ceará

O Ceará foi um dos estados que apresentou a maior somatória de casos na região, seguido de Bahia, Alagoas e Pernambuco, nele foram registrados 54 casos entre os anos trabalhados. Em 2020, aconteceram 34 casos de mortes, enquanto no ano de 2021, após uma baixa nos casos, houve o registro de 20 mortes.

O estado do Ceará, foi o estado com maior número de mortes dentro da região Nordeste no ano de 2020, no total 34 casos fatais ocorreram nessa unidade. Os municípios onde houveram essas ocorrências foram: Fortaleza (20), Sobral (2), Quixadá (2), Camocim (1), Caucaia (1), Missão Velha (1), Pacajus (1), Aquiraz (1), Cascavel (1), Crateús (1), Iguatu (1), Independência (1) e Itaitinga (1).

Gráfico 4: Casos por município do Ceará 2020-2021



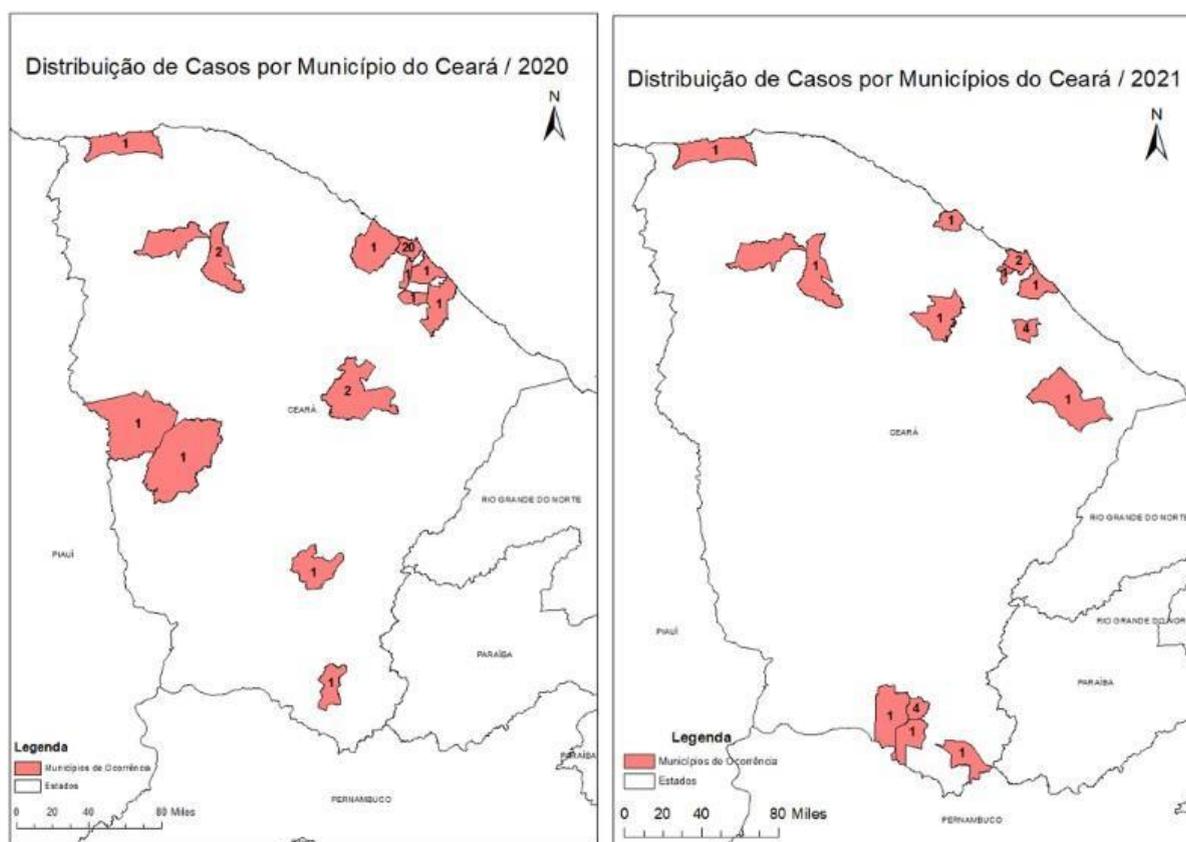
Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Dos casos existentes no Ceará, cerca de 25 deles ocorreram na região metropolitana de Fortaleza, enquanto os outros se localizam em partes mais afastadas dessa zona. Ao seguirmos o mapa das macrorregiões de Planejamento do

Ceará é possível vermos que além da região metropolitana, os casos se distribuem também pelas macrorregiões de Sobral-ibiapaba (Sobral), Sertão central (Quixadá), Litoral-Oeste (Camocim), Cariri-Centro Sul (Missão Velha e Iguatu) e na área do Sertão de Inhamuns (Crateús e Independência) (ALBUQUERQUE, 2014).

A espacialização dos casos que aconteceram no Ceará pode ser vista no mapa abaixo, como já foi citado anteriormente, a região metropolitana é a que concentra o maior número, seguido da região de Sobral-Ibiapaba e do Sertão Central.

Figura 2: Espacialização de casos por município no estado do Ceará 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Já no ano de 2021, há uma certa redução nos casos e uma certa alteração na distribuição territorial dos municípios de ocorrência, totalizando 20 mortes no estado, uma redução de 14 vítimas de um ano para o outro. Desse modo, os municípios de ocorrência foram: Chorozinho (4), Juazeiro do Norte (4), Fortaleza (2), Aquiraz (1), Barbalha (1), Brejo Santo (1), Camocim (1), Caridade (1), Crato (1), Maracanaú (1), Paracuru (1), Russas (1) e Sobral (1).

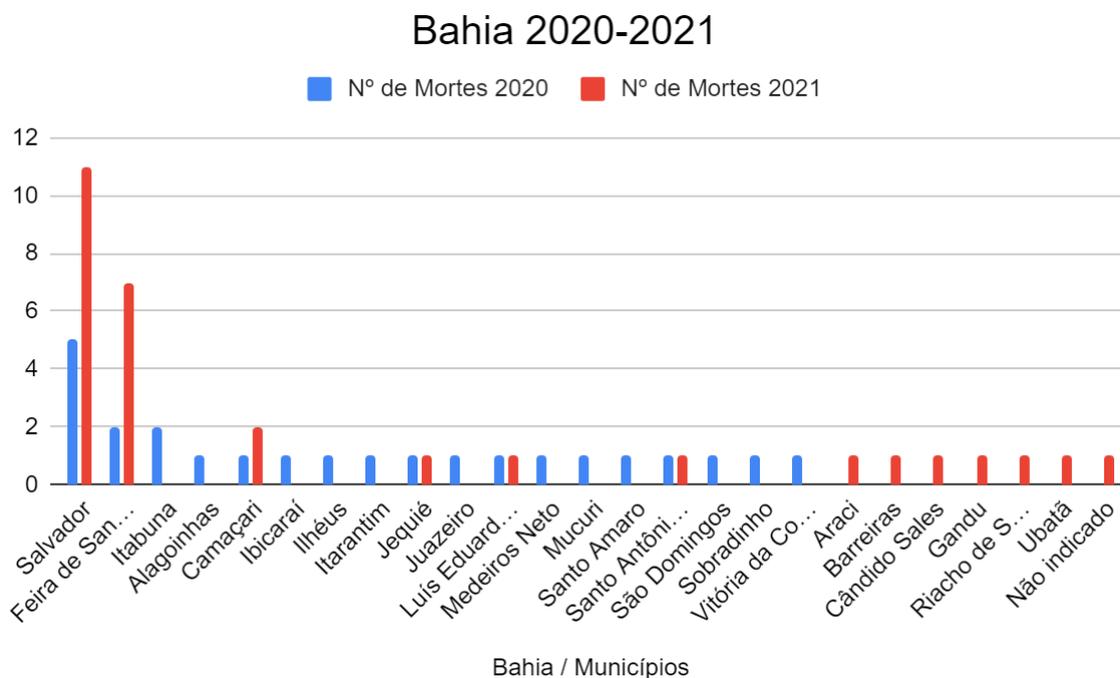
Assim como o ano anterior, a grande parte dos casos está concentrada ainda na Região Metropolitana de Fortaleza (Chorozinho, Fortaleza, Aquiraz e Maracanaú), essa macrorregião foi palco de 9 mortes, enquanto os outros casos se dividiram de forma mais dispersa pelo Ceará, após essa área há destaque também para o Cariri-Centro Sul (Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Brejo Santo) com 7 registros, além dele temos também o Litoral Oeste (Paracuru e Camocim), Sertão Central (Caridade), Litoral Leste-Jaguaribe (Russas) e Sobral Ibiapaba (Sobral). (ALBUQUERQUE, 2014).

É importante destacar que o que fica visível é uma tendência de interiorização dos casos, diferentemente do que vimos anteriormente não há o predomínio da RMF sobre os casos, eles passam a se espalhar para o interior do estado. Existiram também alguns municípios em que houve uma redução e outros em que existiram um aumento dos casos, ambos em uma relação equivalente.

3.1.2 Mortes Violentas na Bahia

O estado da Bahia, assim como o Ceará, foi um dos estados mais preocupantes da série, talvez até mais que o anterior, isso porque, apesar de terem somado o mesmo quantitativo (54 mortes), a Bahia apresenta uma tendência de crescimento nesses casos. Também é possível ver que há uma redução de municípios, mas há uma intensificação de ocorrências nos locais em questão.

Gráfico 5: Casos por município da Bahia 2020-2021

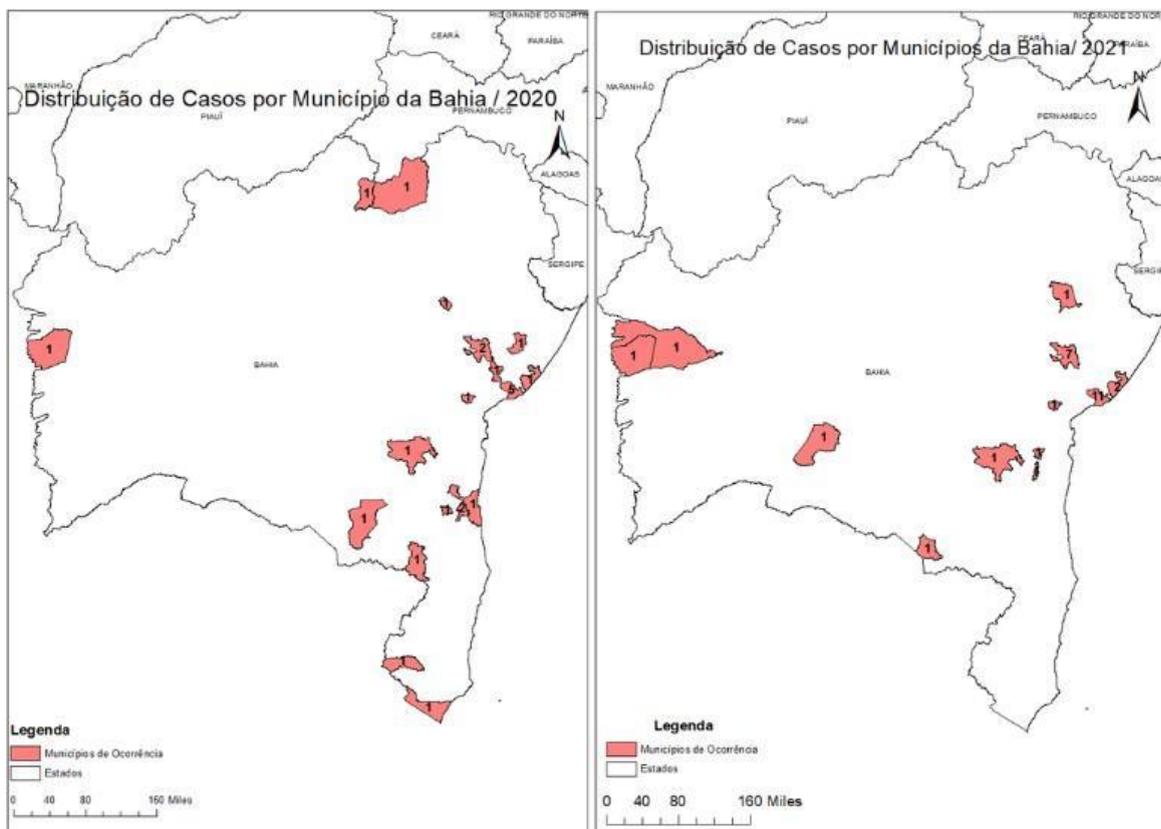


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

No ano de 2020 é marcado pelo elevado número de municípios de ocorrência, ao todo 18 deles foram palco de 24 casos resultantes de mortes nesse estado. Os municípios são: Salvador (5), Feira de Santana (2), Itabuna (2), Alagoinhas (1), Camaçari (1), Ibicaraí (1), Ilhéus (1), Itarantim (1), Jequié (1), Juazeiro (1), Luís Eduardo Magalhães (1), Medeiros Neto (1), Mucuri (1), Santo Amaro (1), Santo Antônio de Jesus (1), São Domingos (1), Sobradinho (1) e Vitória da Conquista (1) (BAHIA, 2020).

Desses casos a grande maioria está concentrada na Região Metropolitana de Salvador (Salvador, Camaçari, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus) onde ocorreram 8 mortes, após essa região está o Sul Baiano (Itabuna, Ibicaraí, Ilhéus, Medeiros Neto e Mucuri) com um total 6 mortes, além deles temos, o Centro Norte Baiano (Feira de Santana), O Nordeste Baiano (Alagoinhas e São Domingos), o Centro Sul (Itarantim, Jequié e Vitória da Conquista), o Vale Sanfranciscano da Bahia (Juazeiro e Sobradinho) e o Extremo Oeste Baiano (Luís Eduardo Magalhães).

Figura 3: Espacialização de casos por município no estado da Bahia 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

O ano de 2021 é bem conturbado para a comunidade LGBTQIAPN+ da Bahia, isso é explicado pelo aumento significativo de mortes, neste ano a Bahia registrou 30 mortes, nos seguintes municípios: Salvador (11), Feira de Santana (7), Camaçari (2), Jequié (1), Santo Antônio de Jesus (1), Araci (1), Barreiras (1), Cândido Sales (1), Gandu (1), Riacho de Santana (1), Ubatã (1) e em um município que não teve seu nome indicado na base de dados (1).

Quando trazemos essas informações para as mesorregiões conseguimos ver que a espacialização vai ser a seguinte: Região Metropolitana de Salvador (Salvador, Camaçari e Santo Antônio de Jesus) com um total de 14 mortes, Centro Norte Baiano (Juazeiro) com 7 mortes, Região Centro Sul (Jequié, Cândido Sales e Riacho de Santana), Região do Sul Baiano (Ubatã e Gandu), Extremo Oeste Baiano (Barreiras) e o Nordeste Baiano (Araci).

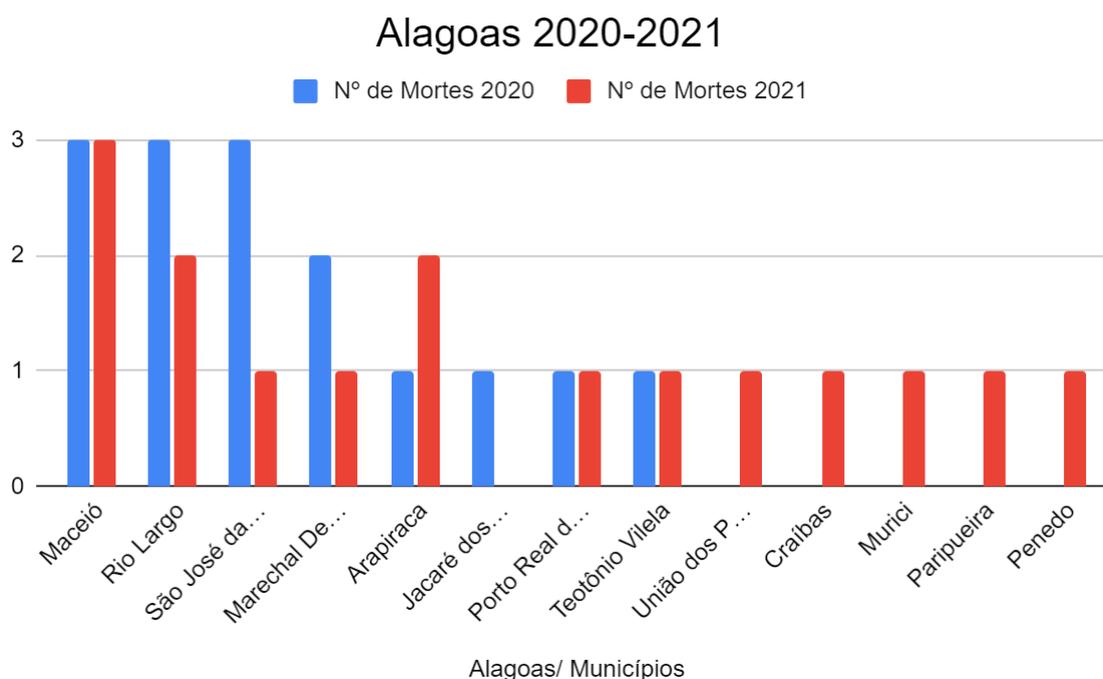
Algo interessante de ser observado é a forma com que o quantitativo associado a Região Metropolitana de Salvador cresceu se comparado ao ano

anterior, e a forma com que a quantidade de municípios diminui, todos esses pontos estão diretamente ligados ao ódio existente para com essa população no território Brasileiro.

3.1.3 Mortes violentas em Alagoas

O Alagoas aparece aqui como o terceiro estado mais violento da região Nordeste, durante os dois anos de análise, o estado registrou um total de 31 mortes, em 2021 o número de mortes cresceu unitariamente em um caso, mas que ainda assim representa uma tendência de crescimento desses episódios violentos.

Gráfico 6: Casos por município de Alagoas 2020-2021



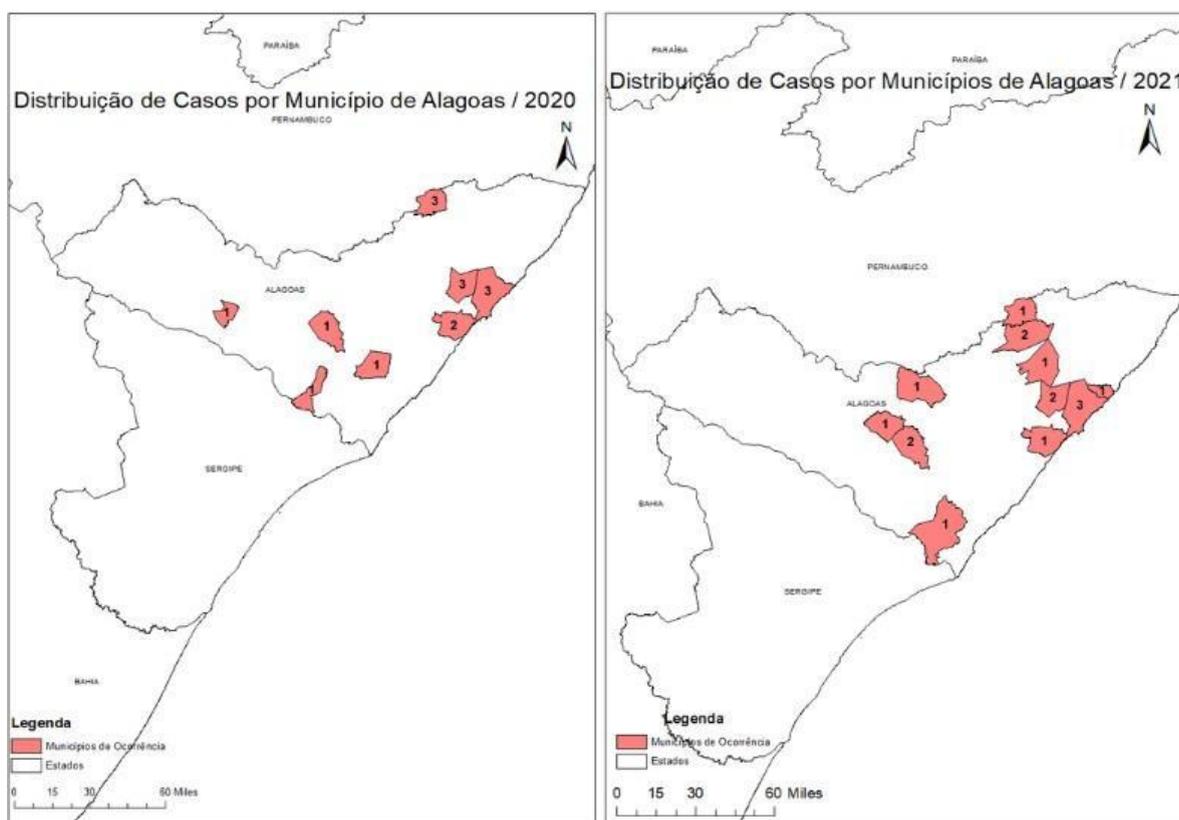
Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Como pode ser observado na imagem acima, o quantitativo de eventos fatais que aconteceram em cada município não chega a passar de três, no entanto, a quantidade de municípios vai ser diferente em cada um dos anos. Durante o ano de 2020 foram registrados 15 episódios resultantes em morte no Alagoas, esses casos estavam divididos entre os municípios de: Maceió (3), Rio Largo (3), São José da

Laje (3), Marechal Deodoro (2), Arapiraca (1), Jacaré dos Homens (1), Porto Real do Colégio (1) e Teotônio Vilela (1).

A Figura N°09 demonstra como a quantidade de municípios de ocorrência aumentaram em 2021 em comparação com o ano anterior, isso ocorreu por conta da menor quantidade de casos existente em cada um deles, sendo assim, neste ano os principais municípios com eventos fatais foram: Maceió (3), Rio Largo (2), Arapiraca (2), São José da Laje (1), Marechal Deodoro (1), Porto Real do Colégio (1), Teotônio Vilela (1), União dos Palmares (1), Craíbas (1), Murici (1), Paripueira (1) e Penedo (1).

Figura 4: Espacialização de casos por município no estado de Alagoas 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

É interessante notar que em ambos os anos houve uma maior concentração de casos na mesorregião do Leste Alagoano, se somados os dois anos, cerca de dez municípios dessa região foram locais mortes de LGBTQIAPN+, além dessas localidades, tivemos também as mesorregiões do Agreste Alagoano e do Sertão

Alagoano, as duas últimas não chegaram a somar tantos casos durante o tempo de análise, totalizando três municípios de ocorrência.

3.1.4 Mortes violentas na Paraíba

O estado da Paraíba apresentou, durante os anos de estudo, uma tendência de redução na quantidade de episódios de mortes em seu território. Durante o ano de 2020, o estado registrou um total de 11 mortes divididas entre oito municípios, são eles: João Pessoa (3), Campina Grande (2), Alagoa Grande (1), Barra de Santa Rosa (1), Bayeux (1), Caaporã (1), Cajazeiras (1) e Patos (1).

Gráfico 7: Casos por município da Paraíba 2020-2021

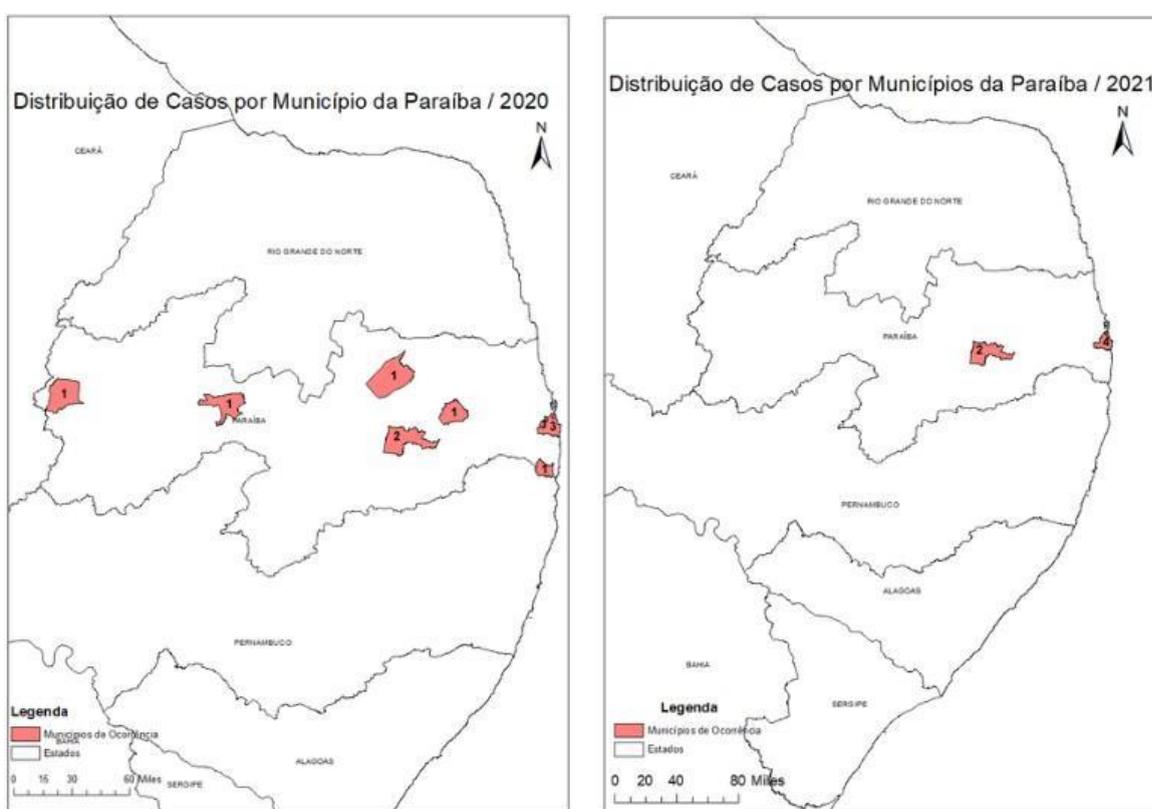


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Já durante o ano de 2021, é possível observar uma redução significativa dos casos, com um total de 6 eventos de mortes, os municípios de ocorrência dessas mortes foram: João Pessoa (4) e Campina Grande (2). Apesar de ter apresentado uma redução nos números totais, é interessante ressaltar que os casos aumentaram na capital João Pessoa e se mantiveram em Campina Grande.

A imagem abaixo demonstra a espacialização desses eventos de morte de modo a trazer uma melhor visualização dos municípios. Ao tratarmos das mesorregiões, podemos ver que há ocorrência na região do Sertão Paraibano (Patos e Cajazeiras), da Mata Paraibana (João Pessoa, Bayeux e Caaporã), no Agreste Pernambucano (Campina Grande, Barra de Santa Rosa e Alagoa Grande). Não houve nenhuma ocorrência, nos dois anos de análise, de mortes na região da Borborema. (PARAÍBA,2016)

Figura 5: Espacialização de casos por município no estado da Paraíba 2020-2021



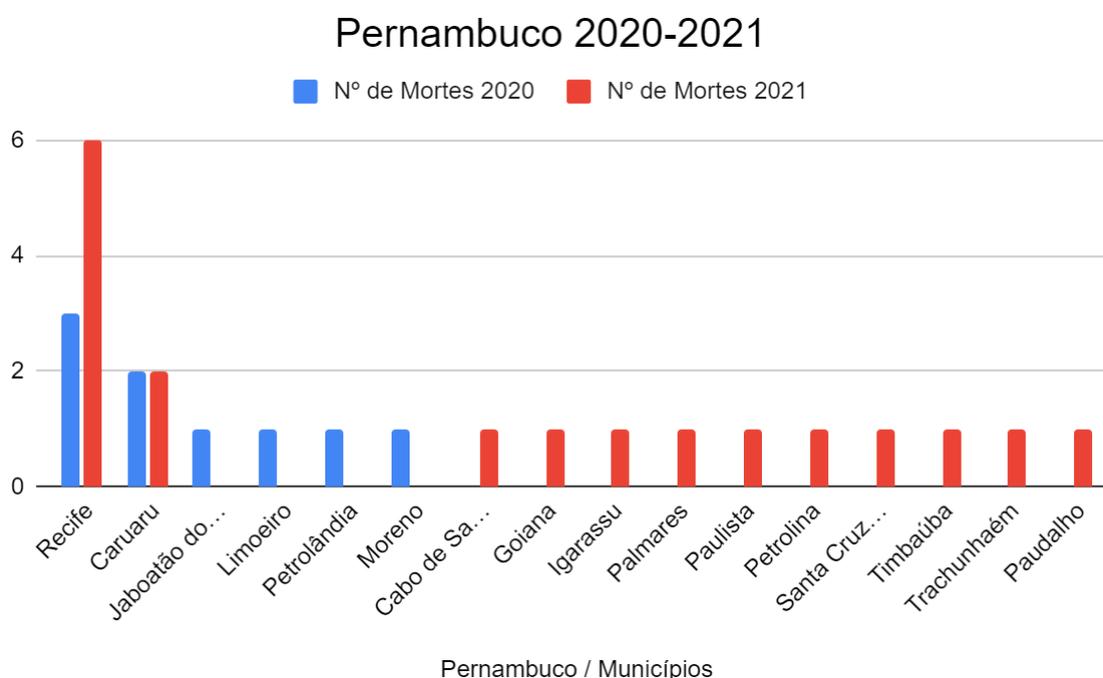
Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

3.1.5 Mortes violentas em Pernambuco

O estado de Pernambuco faz parte de um entre outros dessa análise que apresentam uma tendência de aumento de casos, Durante os dois anos o estado apresentou um total de 27 mortes divididas pelos municípios, os mesmos tiveram um crescimento em relação a quantidade de 2020 (6) e 2021 (12).

Sendo assim, em 2020, Pernambuco registrou um total de 9 mortes em todo o seu território, esses casos estavam divididos entre os municípios de Recife (3), Caruaru (2), Jaboatão dos Guararapes (1), Limoeiro (1), Petrolândia (1) e Moreno (1). Já em 2021, podemos notar uma propensão de aumento, tanto no número de municípios quanto ao total de casos, isso porque, neste ano foram notificados 18 episódios de mortes violentas, nos municípios de Recife (6), Caruaru (2), Cabo de Santo Agostinho (1), Goiana (1), Igarassu (1), Palmares (1), Petrolina (1), Santa Cruz do Capibaribe (1), Timbaúba (1), Tracunhaém (1) e Paudalho (1).

Gráfico 8: Casos por município de Pernambuco 2020-2021

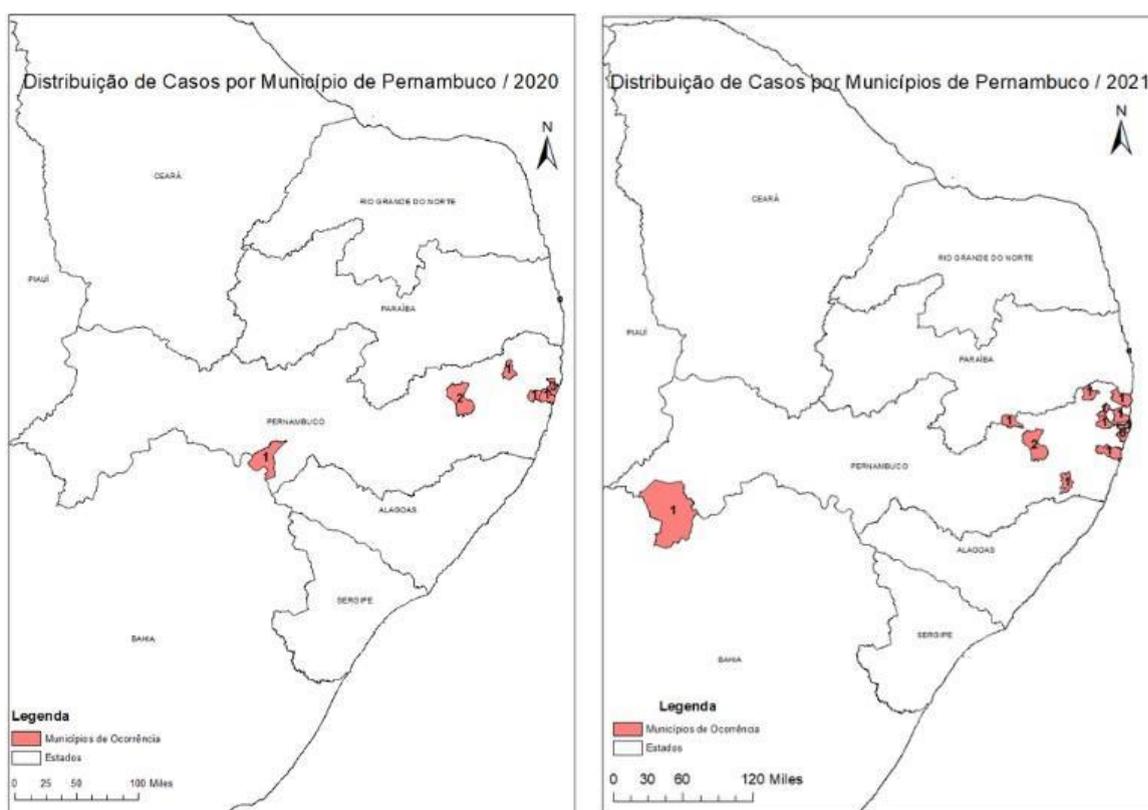


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

A localização desses municípios enquanto mesorregião é a seguinte: Região Metropolitana do Recife (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu e Paulista), Mata Pernambucana (Tracunhaém, Goiana, Timbaúba, Paudalho e Palmares), Agreste Pernambucano (Caruaru, Limoeiro e Santa Cruz do Capibaribe) e a região do São Francisco Pernambucano (Petrolina).

Não houve ocorrência de mortes em nenhum dos municípios do Sertão Pernambucano, a maior concentração de casos ocorreu na Região Metropolitana de Recife, com mais de 10 casos apenas nesta localidade durante 2020 e 2021. A figura abaixo demonstra a espacialização desses casos por municípios de ocorrência (PERNAMBUCO, s.d).

Figura 6: Espacialização de casos por município no estado da Pernambuco 2020-2021

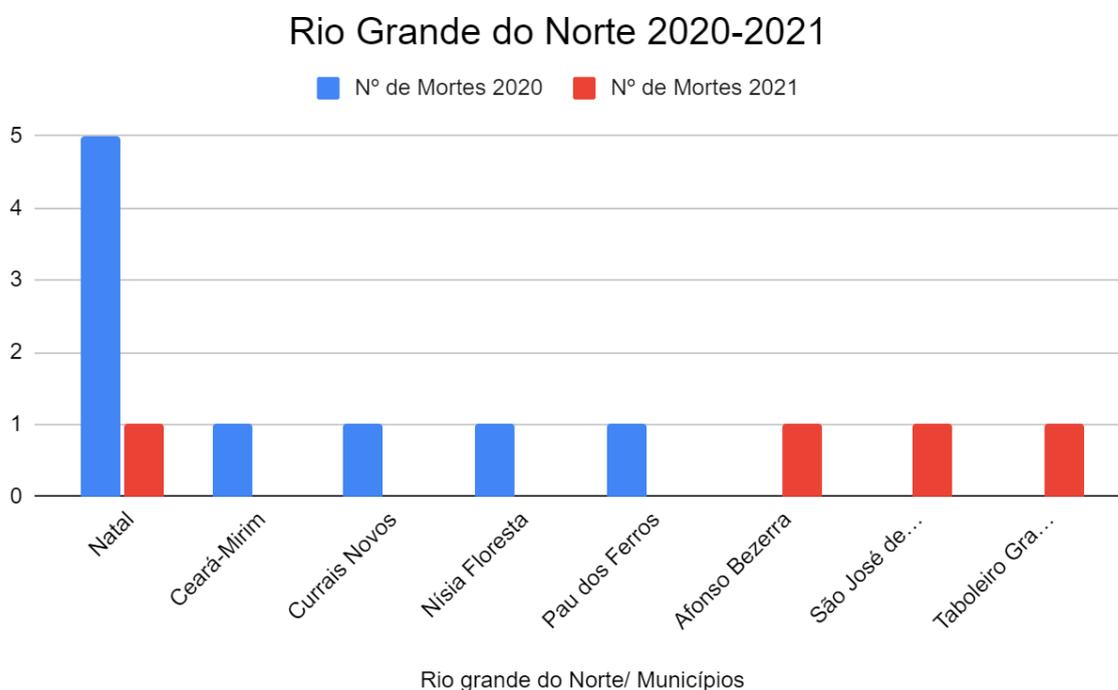


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

3.1.6 Mortes violentas no Rio Grande do Norte

O Rio Grande do Norte é um dos três estados com o menor total de mortes nos anos de 2020 e 2021, ao todo foram 13 mortes distribuídas por 8 municípios. Além de estar entre as menores notificações, o número de casos foi reduzido em 5 de um ano para o outro, demonstrando assim uma tendência positiva de diminuição de episódios de morte.

Gráfico 9: Casos por município do Rio Grande do Norte 2020-2021



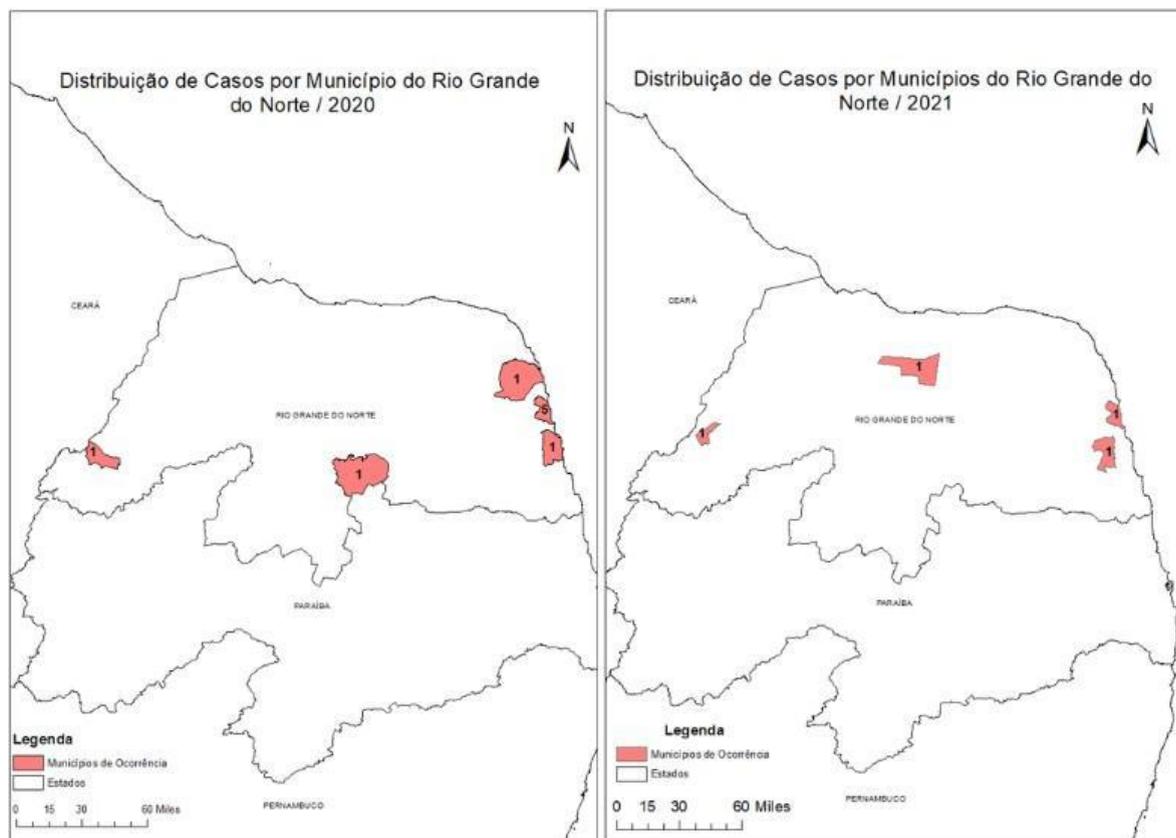
Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Como pode ser visto no gráfico acima, no ano de 2020 ocorreram 9 mortes, essas mortes ocorreram nos municípios de Natal (5), Ceará-Mirim (1), Currais Novos (1), Nísia Floresta (1) e Pau dos Ferros (1). Desses 9 casos, cinco deles se encontram na capital Natal, enquanto os outros municípios se diferem, mas o número de casos é igual para todos.

Como já foi previamente dito, em 2021, houve uma redução tanto no quantitativo de mortes quanto na quantidade de municípios de ocorrência, no total 4 mortes aconteceram nesse ano e elas estão localizadas nos seguintes municípios: Natal (1), Afonso Bezerra (1), São José de Mipibu (1) e Taboleiro Grande (1). A disposição espacial dos casos e locais de ocorrência estão representados na figura 15.

As mesorregiões ocupadas pelos municípios são o Leste Potiguar (Natal, Nísia Floresta, São José de Mipibu e Ceará-Mirim), Central Potiguar (Currais Novos e Afonso Bezerra), Oeste Potiguar (Taboleiro Grande). A região do Agreste Potiguar não demonstrou nenhum município de ocorrência (DA SILVA, 2012).

Figura 7: Espacialização de casos por município no estado do Rio Grande do Norte
2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

3.1.7 Mortes violentas em Sergipe

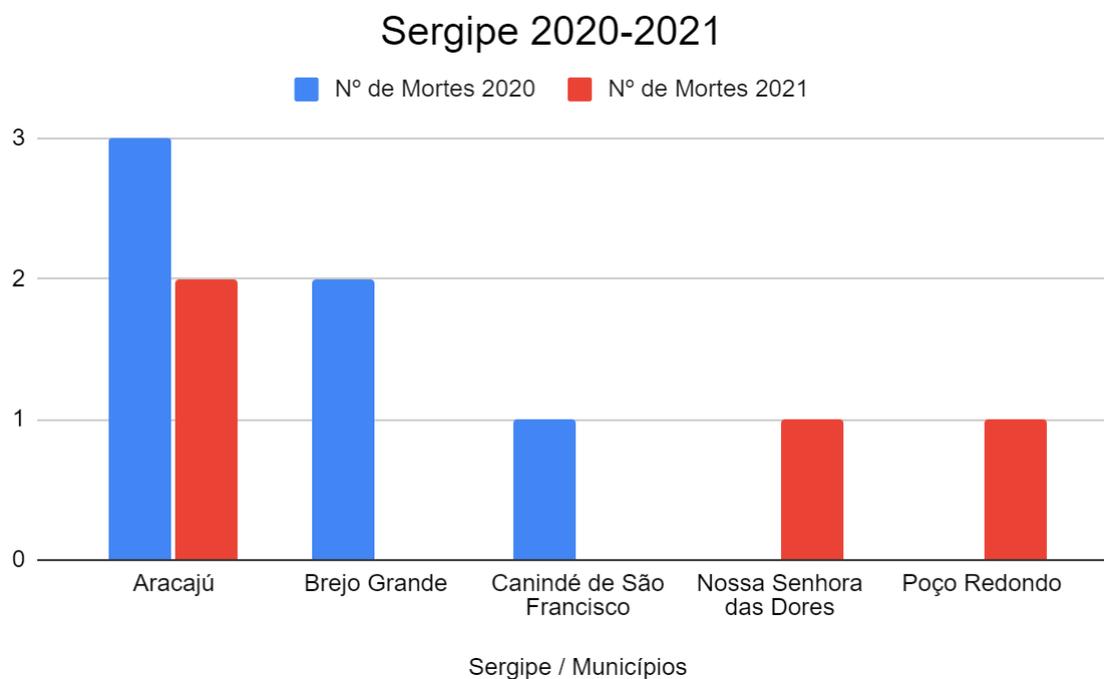
O estado de Sergipe, assim como a Paraíba, faz parte dos três estados com a menor concentração de mortes da região Nordeste, durante os anos de estudo usados no presente trabalho, 10 ocorrências de mortes foram registradas, essas ocorrências se dividem em 5 municípios.

Em 2020, Sergipe registrou um total de 6 casos, nos municípios de Aracaju (3), Brejo Grande (2) e Canindé de São Francisco (1). A capital do estado, Aracaju, foi o local com a maior concentração de casos, enquanto os outros três casos foram divididos em dois municípios.

No ano de 2021, é possível notarmos uma redução em relação ao ano anterior, com um total de 4 mortes presentes em três municípios de ocorrência:

Aracaju (2), Nossa Senhora das Dores (1) e Poço Redondo (1). A figura 17, apresenta a espacialização desses casos no estado em questão.

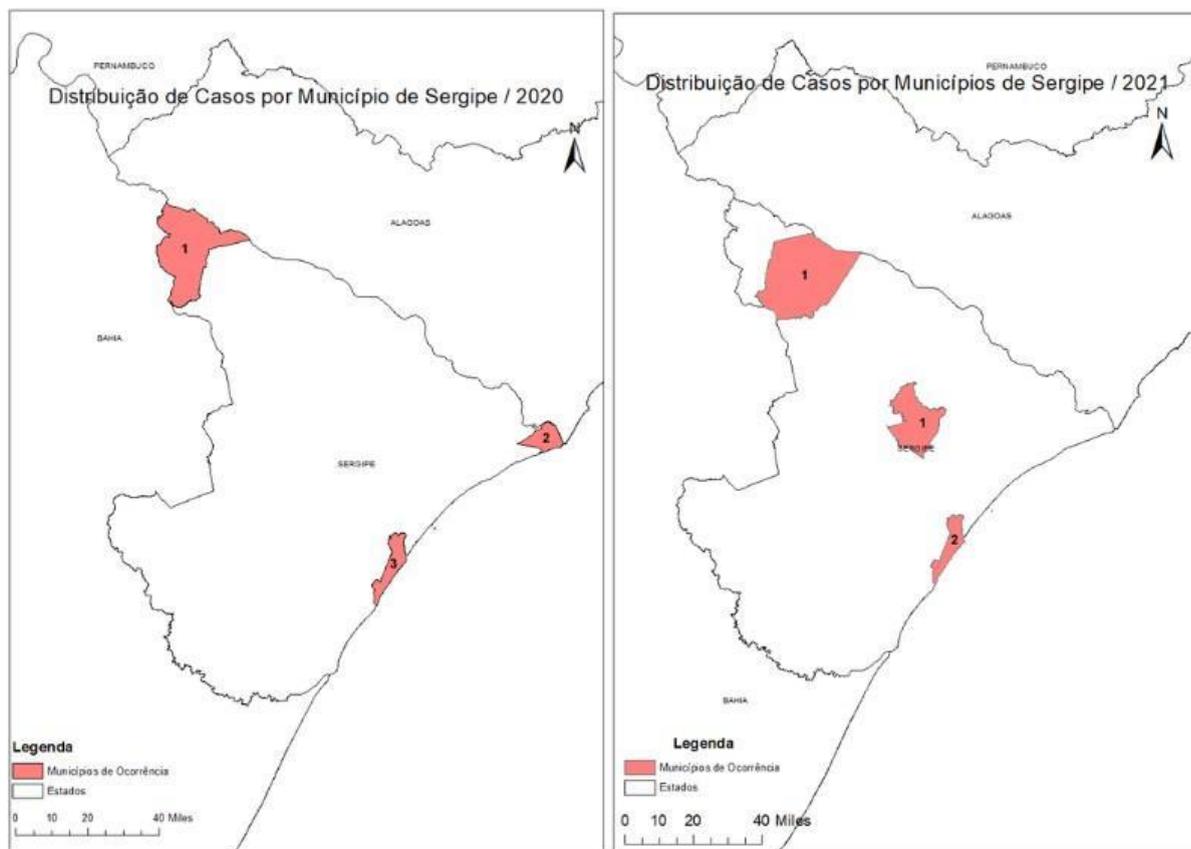
Gráfico 10: Casos por município do Sergipe 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Os municípios de ocorrência se encontram nas seguintes mesorregiões: Sertão Sergipano (Canindé de São Francisco e Poço Redondo), Leste Sergipano (Brejo Grande e Aracaju) e no Agreste Sergipano (Nossa Senhora das Dores). Entre esses, o Leste Sergipano apresenta uma quantidade maior de casos, justamente por conta da Capital Aracaju, que durante os dois anos foi o município com a quantidade mais elevada de mortes.(BRASIL, s.d).

Figura 8: Espacialização de casos por município no estado do Sergipe 2020-2021

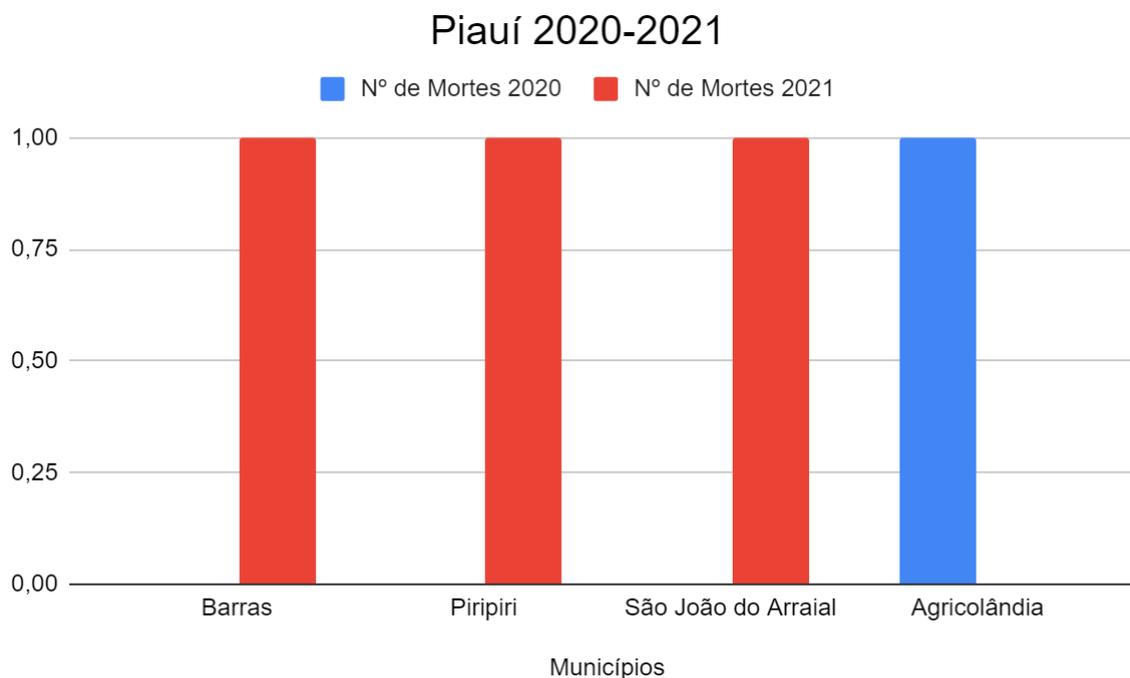


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

3.1.8 Mortes violentas no Piauí

O estado do Piauí foi o estado menos violento da região Nordeste durante os anos de análise, isso porque, o seu quantitativo em 2020-2021 foi de 4 mortes no total, essas quatro mortes tiveram seu palco 4 municípios do estado (um em 2020 e três em 2021).

Gráfico 11: Casos por município de Piauí 2020-2021

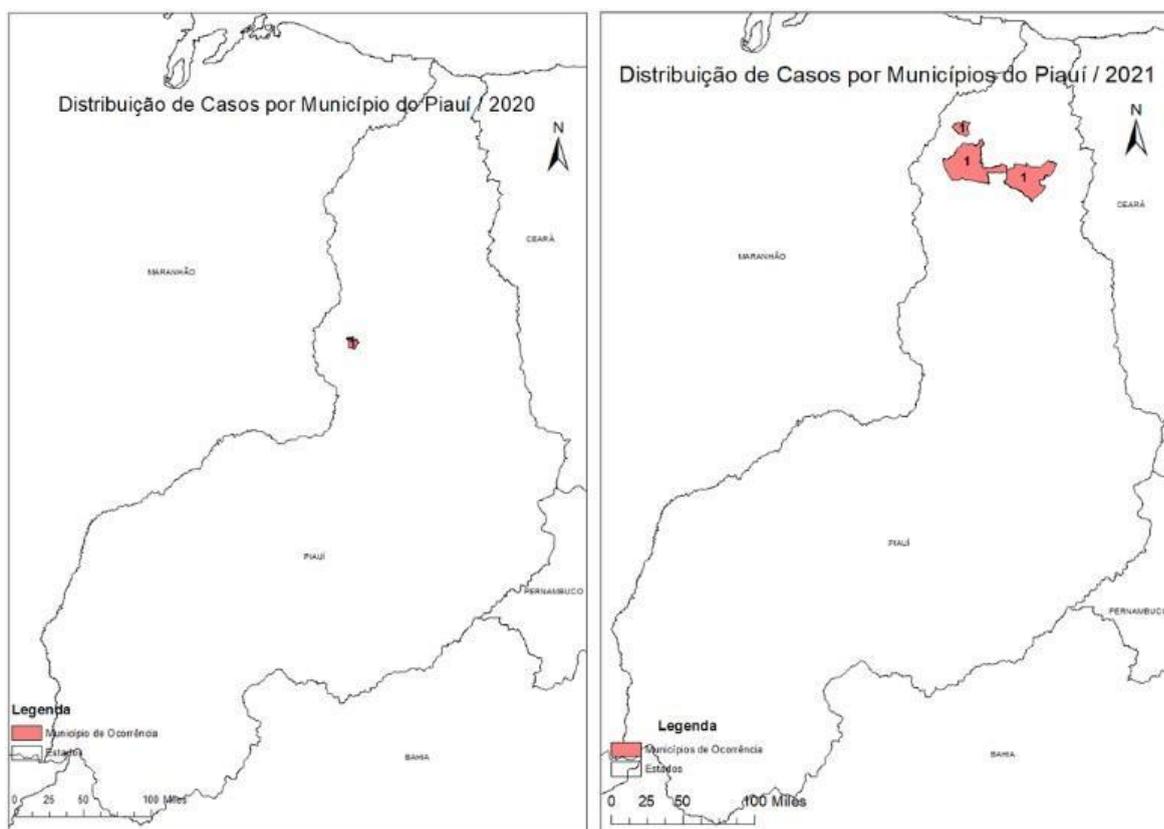


Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

O estado do Piauí se mostrou como o único estado de todo o Nordeste com apenas um caso de morte violenta notificada durante o ano de 2020, esse caso está localizado no município de Agricolândia, na região do Centro-Norte Piauiense. É sempre importante frisar que, os dados demonstrados neste cenário são apenas os de mortes violentas, o que não quer dizer que no estado do Piauí não ocorra qualquer outro tipo de violência a essa comunidade LGBTQIAPN+.

Já no ano de 2021, é possível notarmos que há um crescimento nos casos, 3 no total, apesar de ser um número menos expressivo se comparado aos outros estados podemos ver que há uma tendência de crescimento no quantitativo de mortes, esses episódios se concentraram nos municípios de Barras (1), Piripiri (1) e São João do Arraial (1). A região do Norte Piauiense (Barras, Piripiri e São João do Arraial), acomoda todos os municípios de ocorrência de Sergipe no ano de 2021. A região do Sudoeste e Sudeste Piauiense não apresentaram ocorrências (PEREIRA, NASCIMENTO E RODRIGUES, 2017).

Figura 9: Espacialização de casos por município no estado de Piauí 2020-2021



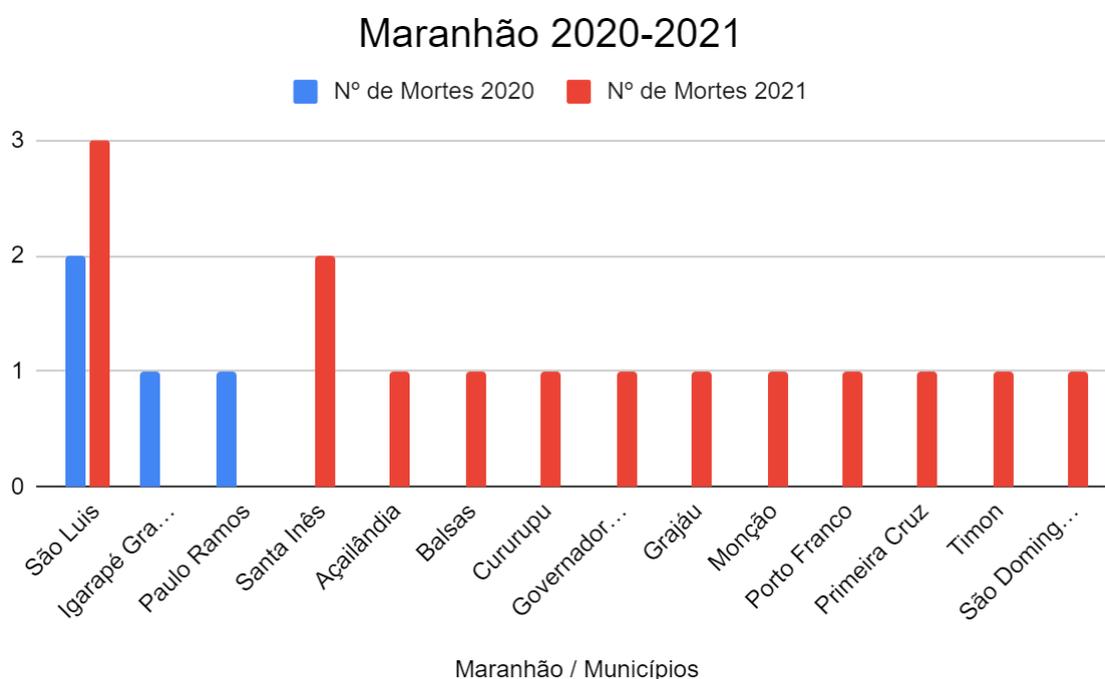
Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

3.1.9 Mortes violentas no Maranhão

O estado do Maranhão, junto ao estado de Pernambuco, foi o que teve um crescimento do número de mortes de forma muito relevante, isso por que, no ano de 2020 o estado apresentava 4 casos, no ano seguinte houve um salto abrupto para 15 mortes, a diferença do seu crescimento foi maior que o de Pernambuco. Esse dado demonstra uma questão muito problemática e infelizmente, uma propensão de crescimento.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, em 2020, o Maranhão apresentou 4 mortes violentas distribuídas nos municípios de São Luís (2), Igarapé Grande (1) e Paulo Ramos (1), até esse momento os casos estavam restritos a três municípios.

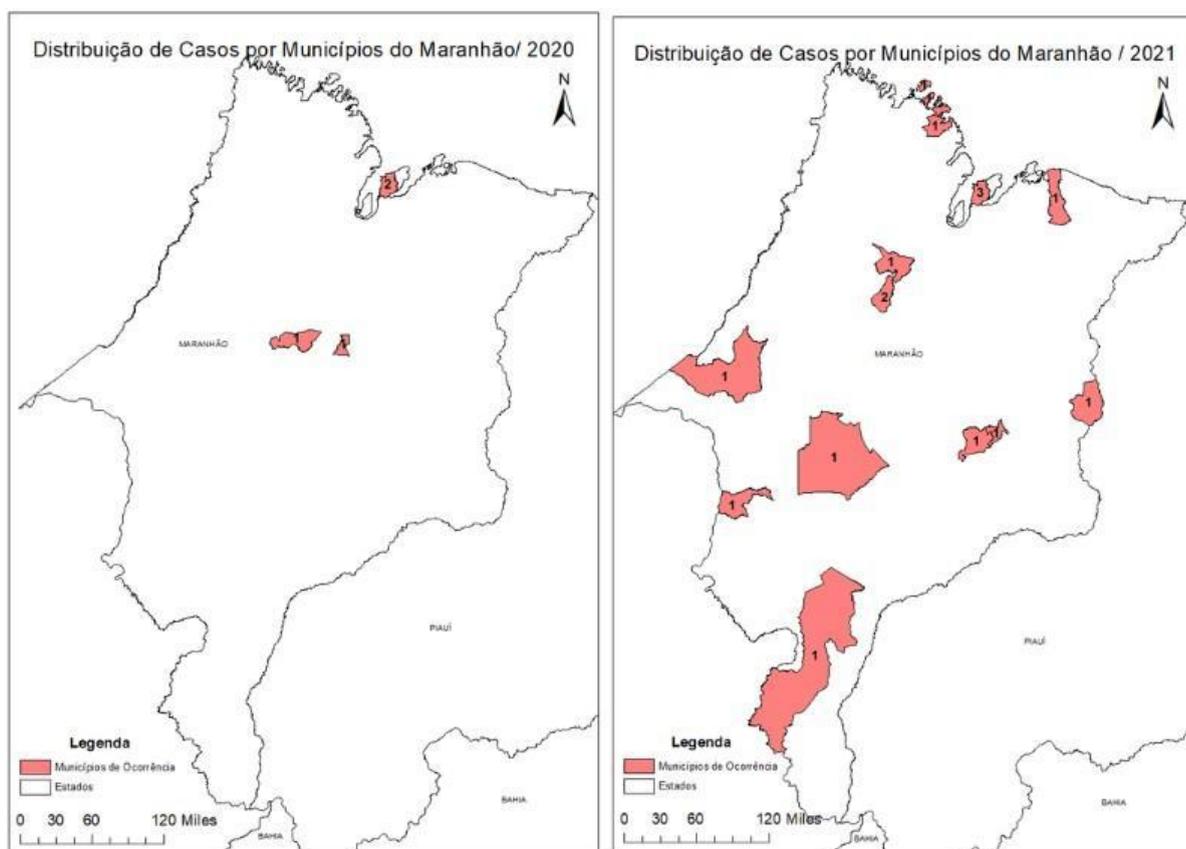
Gráfico 12: Casos por município do Maranhão 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

No entanto, em 2021, há um crescimento muito elevado nos casos, que passam a ter um total de 15 mortes, divididos por 12 municípios de ocorrência, são eles: São Luís (3), Santa Inês (2), Açailândia (1), Balsas (1), Cururupu (1), Governador Luíz Rocha (1), Grajáu (1), Monção (1), Porto Franco (1), Primeira Cruz (1), Timon (1) e São Domingos do Maranhão (1). A figura 21, apresenta a espacialização desses acontecimentos no Maranhão.

Figura 10: Espacialização de casos por município no estado do Maranhão 2020-2021



Fonte: LIMA, Alessandra, 2022. Adaptado de: (GASTALDI, A.B. et al, 2021) e (GASTALDI, BENEVIDES E LARRAT, 2022)

Os municípios apresentados acima estão distribuídos nas seguintes mesorregiões: Norte Maranhense (São Luís, Cururupu, Monção e Primeira Cruz), Centro Maranhense (Igarapé Grande, Governador Luíz Rocha, Grajáú e São Domingos do Maranhão), Oeste maranhense (Paulo Ramos, Santa Inês e Açailândia), Sul Maranhense (Balsas e Porto Franco), Leste Maranhense (Timon).(CARDOZO E COLARES, 2020).

Podemos ver através da análise dos gráficos que atualmente a região Nordeste está passando por um período de aumento nos casos de mortes violentas, isso pode ser visto no quantitativo de estados que apresentaram uma tendência negativa de elevação de episódios, dos nove estados que compõem a região, cinco deles registraram números mais altos que os do ano anterior.

Outro ponto que também deve ser considerado é a quantidade de estados que tiveram como o município de maior ocorrência as suas capitais, dos nove

estados: Bahia, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Piauí e Ceará, oito apresentaram essa característica, este último teve a capital como principal local de ocorrência apenas durante o ano de 2020, diferentemente dos outros 7, que durante os dois anos de análise tiveram. O único estado que não teve como principal município de ocorrência a sua capital foi Piauí, durante os dois anos de análise.

É preciso ter em mente que os dados apresentados aqui talvez possam não representar completamente a realidade, isso por que, ainda existe uma cultura de subnotificação de casos quando se trata de temas relacionados à comunidade LGBTQIAP+, como pode ser visto em Soliba, 2011:

“Uma possível explicação para a baixa procura às delegacias, está na percepção corrente entre os homossexuais de que os chamados 'alibãs', os policiais, seriam tão mais violentos quanto os outros algozes. Nesse sentido, esses jovens acreditam que indo à delegacia estariam se expondo a uma dupla vitimização.”

(SOLIBA, 2011).

A própria ação da polícia às vezes tende a ser uma situação tão constrangedora, que algumas das vítimas tendem a não realizar denúncias, o que torna muito mais complicado a tomada de decisões nas esferas governamentais, ainda assim, a falta de treinamento por parte dos policiais para lidar com essa população, a vergonha da exposição e o medo de posteriores retaliações por parte de seus agressores também podem ser vistas como um grande obstáculo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que mais mortes não venham acontecer, não somente na região Nordeste, mas em todo o Brasil, é preciso que haja o investimento do governo em políticas públicas capazes de abraçar essa população e tratá-las de forma digna e adequada para a especificidade da situação em que aquele indivíduo se encontra. É necessário que seja pensando em propostas que possam trazer benefícios em todas as necessidades dessas pessoas, seja nas áreas de saúde, no mercado de trabalho, na segurança (tanto física quanto psicológica), na sociedade como um todo e principalmente na educação.

Para esse último podemos pensar na forma de abordagem com que essa tema seria tratado em uma sala de aula, por se tratar de um tema transversal, a temática LGBTQIAPN+ poderia ser trabalhada em diversos momentos de aprendizagem, principalmente nas turmas do 8º e 9º ano do ensino fundamental II e nos três anos do ensino médio, por dois motivos principais. O primeiro diz respeito à faixa etária desses alunos que pode variar de 14 até 17 e 18 anos, como eles já são um pouco mais velhos a composição da população e sua diversidade já é algo perceptível, tanto na sociedade ao seu redor como também nos seus ciclos sociais. O segundo motivo está diretamente relacionado aos temas que são trabalhados nessas etapas do processo educativo, que vão desde desigualdades sociais até as transformações espaciais no território brasileiro.

Inserir uma nova forma de ver as especificidades do território é muito importante para que os estudantes consigam compreender que as espacialidades que existem ao seu redor podem também ser construídas a partir das relações que as pessoas estabelecem ali. Entender como a comunidade LGBTQIAPN+ se relaciona com os espaços urbanos propicia ao aluno, uma visão mais ampla de como as suas atitudes podem e vão influenciar na vida do outro. Aproximar a escola de temáticas como essas são de extrema relevância, como a escola funciona como espelho da sociedade é válido que esses temas sejam apresentados aos alunos para que eles possam assim entender que cada indivíduo deve ser tratado com respeito, e que isso vai muito além de valores pessoais, é uma questão de coletividade.

Além disso, a temática aqui abordada conversa com diversas disciplinas, podendo assim ser exposta de forma conjunta com outros professores de diferentes

áreas do conhecimento científico, assim, será possível mostrar ao aluno como os conteúdos escolares estão presentes de forma ativa na sua comunidade, na sua rua e até mesmo dentro de sua casa. Dentro da área da geografia, vários conceitos podem ser trabalhados, desde as noções básicas de território, lugar e espaço geográfico, até assuntos como a cartografia, na diversidade populacional, nos direitos humanos e também nas relações de poder.

Se aplicarmos os resultados obtidos no presente trabalho em sala de aula, independentemente da etapa de ensino, seria possível trabalharmos o tema plenamente, por exemplo, ao aplicarmos os resultados em turma de sétimo ano, poderíamos trabalhar objetos de conhecimentos que se relacionam diretamente com: A desigualdade social e o trabalho; Características da população brasileira e Mapas temáticos. Sendo possível estimular uma gama enorme de habilidades estipuladas e esperadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Logo, podemos ver a educação é uma das maiores aliadas no combate ao preconceito e a ignorância das pessoas que todos os dias julgam e ferem os direitos da comunidade LGBTQIAPN+, talvez, numa tentativa de validar o seu preconceito a partir da invisibilização de pessoas e de um movimento tão rico e que só tem a contribuir para a sociedade. A única coisa que se almeja é o direito de viver de forma plena e livre de julgamentos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Emanuel Lindemberg Silva et al. **Planejamento do Estado do Ceará**. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. Fortaleza, 2014.

ALBUQUERQUE, Grayce Alencar et al. Violência psicológica em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do Ceará, Brasil. **Saúde em debate**, v. 40, p. 100-111, 2016.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **Nordestino**: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940). Maceió: Edições Catavento, 2003.

BAHIA (Estado). Secretaria do Planejamento. Mapas regionais - mesorregiões e microrregiões geográficas. Bahia, 2020. Disponível em: <https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2659&Itemid=1213> . Acesso em 18 de outubro de 2022.

BENTO, Berenice. O que pode uma teoria? Estudos transviados e a despatologização das identidades trans. **Revista Florestan**, p. 46-46, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de outubro de 2022

BRASIL, Ministério da Educação. Estudos de Mercado, Sergipe. Sergipe, s.d. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/sergipe>> . Acesso em 19 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Temas contemporâneos transversais na BNCC: Contexto histórico e pressupostos pedagógicos, 2019a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf> Acesso em: 04 de outubro de 2022.

BRASIL. Senado Federal. **PL 672/2019**. Altera a Lei 7.716, 5 de Janeiro de 1989, para incluir na referida legislação os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ ou identidade de gênero. Brasília, DF: Senado Federal, 2019b. Disponível em:

<<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135191#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B0%20672%2C%20de%202019&text=Alterar%20a%20Lei%207.716%2C%20de,%C3%A0%20identidade%20ou%20orienta%C3%A7%C3%A3o%20sexual.>>. Acesso em: 13 de outubro de 2022.

BUTLER, Judith. Bodies that matter: on the discursive limits of sex. London: Routledge, 1993.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**, v. 2, 2000.

CABRAL, Vinicius; SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. Espaços de morte e representações sociais de travestis na cidade de Ponta Grossa–Paraná. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 4, n. 1, p. 139-161, 2013.

CARDOSO, Fernando Luiz. O conceito de orientação sexual na encruzilhada entre sexo, gênero e motricidade. **Revista Interamericana de Psicologia/Interamerican Journal of Psychology**, v. 42, n. 1, p. 69-79, 2008.

CARDOZO, Maria José Pires Barros; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. Gestão democrática na mesorregião Oeste Maranhense: enfoques e destaques nas leis dos Sistemas Municipais de Educação. **Educar em Revista**, v. 36, 2020.

CARNEIRO, Ailton José dos Santos. A morte da clínica: movimento homossexual e luta pela despatologização da homossexualidade no Brasil (1978-1990). **Anais do Simpósio Nacional de História, Florianópolis, SC, Brasil**, v. 28, 2015.

CARVALHAES, Flavia Fernandes et al. Territórios, Gerações & Cultura:(Des)continuidades das Expressões de Gênero entre Lésbicas. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 2, n. 1, p. 92-103, 2011.

CEARÁ (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. As regiões de planejamento do estado do Ceará. Ceará, 2015. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2014/02/TD_111.pdf>. Acesso em: 18 de outubro de 2022.

CORDEIRO, Natália de Vasconcelos. Temas contemporâneos e transversais na BNCC: as contribuições da transdisciplinaridade. 2019. 119 f. Dissertação (Programa Stricto Sensu em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2019.

DA SILVA, Suzete Câmara et al. DINÂMICA ESPACIAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL: AS MESORREGIÕES POTIGUARES NO ANO DE 2008. **Revista GeoNordeste**, n. 1, p. 34-48, 2012.

DE SERGIPE, O. CASO DO ESTADO. AS EXPERIÊNCIAS DE REGIONALIZAÇÃO NO BRASIL (III).

DREZETT, Jefferson. Violência sexual contra a mulher e impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 2, n. 1, p. 15-15, 2003.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**. Zahar, 2000.

GARCIA, Amanda; BRITO Letícia. Há dificuldades para aplicar a lei que criminaliza a LGBTfobia, diz especialista. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ha-dificuldades-para-aplicar-a-lei-que-criminaliza-a-lgbtfobia-diz-especialista/#:~:text=Desde%20junho%20de%202019%2C%20o, raciais%2C%20aplicando%20as%20mesmas%20penas.>> Acesso em: 10 de outubro de 2022.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga; BENEVIDES, Bruna; LARRAT, Symmy. Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021. – **Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT**, 2022.

GASTALDI, A. B. et al. Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil 2020. **Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI**, 2021.

HANKE, William; ORNAT, Marcio Jose; DE ZÁRATE, Maria Rodó. Mapeando as Experiências Espaciais de Homens Cis Gays: Das Situações de Opressão ao Alívio. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 13, n. 1, p. 28-51, 2022.

IBGE diz que não consegue incluir questão sobre orientação sexual e ameaça cancelar Censo. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em:<<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ibge-diz-que-nao-consegue-incluir-questao-sobre-orientacao-sexual-e-ameaca-cancelar-censo/>>. Acesso em 16 de agosto de 2022.

IEG, Instituto de Estudos de Gêneros. Glossário LGBTQIA +. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, **UFSC**, 2021. Disponível em: <<https://ieg.ufsc.br/noticias/497>> . Acesso em: 23 de março de 2023.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. Relações de gênero, poder e violência contra as mulheres: um estudo sobre o Sertão brasileiro. **La ventana. Revista de estudios de género**, v. 6, n. 50, p. 331-362, 2019.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, p. 297-320, 2014.

MENDES, Ana Karla Nunes; MONTEIRO, Alice Brandão. A DESPATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE. **Encontros de Iniciação Científica UNI7**, v. 8, n. 1, 2018

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões**, n. 14, 2002.

NADER, Maria Beatriz; CAMINOTI, Jacqueline Medeiros. Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. **Anais do**, v. 16, 2014.

PARAÍBA (Estado). Agência Executiva de Gestão de Águas (AESAs). Paraíba, 2016. Disponível em: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2016/11/PE_07.pdf>. Acesso em: 19 de outubro de 2022.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; NASCIMENTO, Maria do Socorro; RODRIGUES, João Victor de Sousa. COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO E INSTÂNCIAS DE GESTÃO REGIONAIS. **Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO**. Teresina, 2017

PERNAMBUCO (Estado). Base de Dados do Estado (BDE). Pernambuco, s.d. Disponível em: <<http://www.bde.pe.gov.br/estruturacaogeral/mesorregioes.aspx>> . Acesso em: 19 de outubro de 2022.

PINTO, Liliane Faria Corrêa. Coronelismo: uma análise historiográfica. **Locus: Revista de História**, v. 23, n. 2, 2017.

PROENÇA, Eder Rodrigues. Cartografia dos corpos estranhos: narrativas ficcionais das homossexualidades no cotidiano escolar/Cartography of strange bodies: fictional narrative of homosexuality in school everyday. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 1, n. 2, p. 190-206, 2010.

REIS, Toni. Avanços e desafios para os direitos humanos das pessoas LGBT. **Minorias sexuais: direitos e preconceitos. Brasília: Consulex**, p. 55-68, 2012.

ROCHA, Francisco Das Chagas Carneiro et al.. **Paraíba masculina, muié macho, sim, sinhô: uma análise semiótica da música/texto "paraíba" dos compositores luiz gonzaga e humberto teixeira**. Anais III CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/21877>>. Acesso em: 03 de outubro de 2022

SILVA, Glauber Weder dos Santos et al. Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, 2016.

SILVA, Joseli Maria. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. **Geo Uerj**, v. 1, n. 18, p. 3-19, 2008.

SILVA, Joseli Maria. Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades. **Geografias subversivas: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades**, v. 1, p. 25-54, 2009

SOLIVA, Thiago Barcelos. A rua e o medo: algumas considerações sobre a violência sofrida por jovens homossexuais em espaços públicos. **Revista Latino-americana de geografia e gênero**, v. 2, n. 1, p. 122-132, 2011.

TAXA de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo. **EXAME**, 2017. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-a-quinta-maior-do-mundo/>>. Acesso em: 26 de abril de 2022.

TEMPERO DRAG. Rita em 5 Minutos: LGBTQIA+. Youtube, 20 de Novembro de 2018. Disponível em: < <https://youtu.be/EREoc40JBr8> > . Acesso em: 14 de setembro de 2022.

TEMPERO DRAG. Papel de gênero. Youtube, 17 de março de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c_LfRrBhmWU&t=122s> . Acesso em: 12 de setembro de 2022.

TEMPERO DRAG. LGBTQIA+: Parte II. Youtube, 09 de Julho de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jl3BQD1KmlU> > . Acesso em: 14 de setembro de 2022.

TERNES, Cristina Dieter. As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional. 2012

TVT TMM update • Trans day of remembrance 2021. TVT, 2021. Disponível em: <<https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>> Acesso em: 25 de abril de 2022

VITA ALERE - Prevenção e posvenção ao Suicídio . Saúde Mental, sexualidade, homofobia e suicídio LGBTQIA+ | Rita Von Hunty | É preciso falar #7. Youtube, 17 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/8lzxnXTmFbY>>. Acesso em: 04 de outubro de 2022.

WANZINACK, Clovis; CRUZ, Viviani Aparecida; SIGNORELLI, Marcos Claudio. Violência homicida e suicida de homens e mulheres no Estado do Paraná: análise retrospectiva entre 2014 e 2017. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 11, n. 2, p. 168-187, 2020.